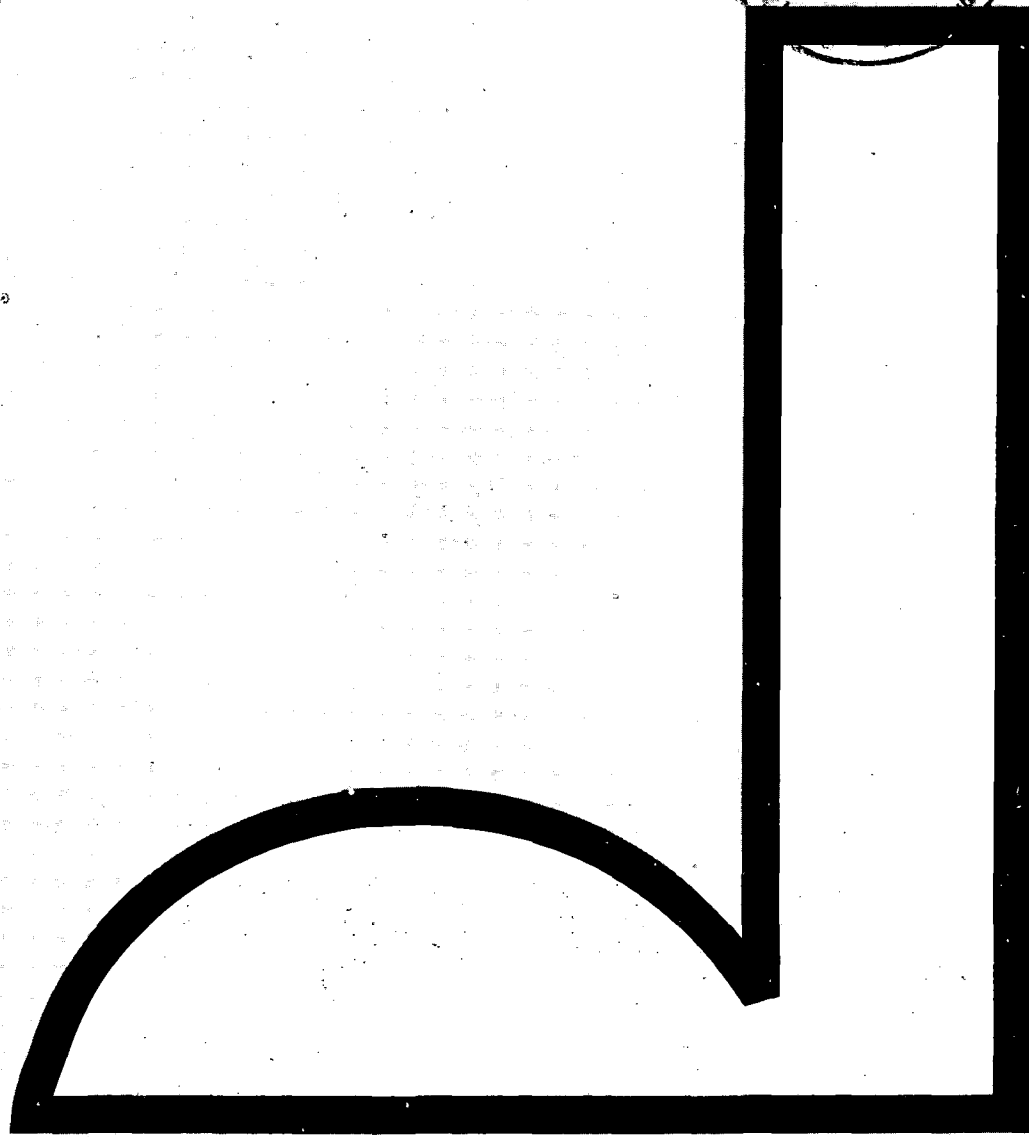


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise – Bloco – MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Flaviano Melo – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella – PPB – PI</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1ª <i>Emília Fernandes – Bloco – RS</i> 2ª <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3ª <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> 4ª <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Emília Fernandes – Bloco – RS</i> <i>José Ignácio Ferreira – PSDB – ES</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Elcio Alvares – PFL – ES</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p style="text-align: right;">Atualizada em 4-11-98</p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 121ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 257, de 1998 (nº 1.423/98, na origem), de 20 do corrente, comunicando que se ausentará do País no dia 23 de novembro de 1998, para realizar visita de trabalho à República da Venezuela, e participar, em Santa Elena de Uairén, da cerimônia oficial de inauguração da rodovia BR-174, que liga as cidades de Manaus, Boa Vista e Caracas. À publicação..... 16681

1.2.2 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nºs 42 a 46, 48 a 50 e 52 a 57, de 1998, de 17 do corrente, solicitando que sejam declaradas prejudicadas, por haverem perdido a oportunidade, as seguintes matérias: Ofícios nºs S/67, de 1997, S/1, de 1998, S/82, de 1997, S/107, de 1997, S/71, de 1995, e S/65, de 1994; Diversos nºs 91, de 1996, e 90, de 1996; Ofício nº S/92, de 1996, Diversos nº 34, de 1995, Mensagens nºs 135 e 72, de 1994, e Ofícios nºs S/1, de 1995, e S/72, de 1994, respectivamente..... 16681

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Ofícios nºs S/67, de 1997, S/1, de 1998, S/82, de 1997, S/107, de 1997, S/71, de 1995, e S/65, de 1994; Diversos nºs 91, de 1996, e 90, de 1996; Ofício nº S/92, de 1996, Diversos nº 34, de 1995, Mensagens nºs 135 e 72, de 1994, e Ofícios nºs S/1, de 1995, e S/72, de 1994, a fim de serem declarados prejudicados. 16681

Recebimento do Ofício nº 581, de 1998, na origem, de 18 do corrente, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, emitidas no dia 3 do corrente (Anexado ao Projeto de Resolução nº 61, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos. 16684

1.2.4 – Ofícios

Nºs 881, 885, 886 e 892/98, de 5 e 10 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Pro-

visórias nºs 1.720, 1.725, 1.726 e 1.727, de 1998, respectivamente. 16684

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Defesa da aplicação de recursos do BNDES para fomentar a geração de empregos, através de pequenos projetos de produção. 16685

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Veemente defesa da continuidade da apuração das irregularidades envolvendo agentes públicos no processo de privatização do Sistema Telebrás, não obstante a exoneração do Ministro das Comunicações e dos presidente e vice-presidente do BNDES..... 16686

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Apreensão com relação aos cortes verificados nas áreas sociais do Orçamento da União para o exercício de 1999. Necessidade de observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias na apreciação da matéria.. 16689

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Antecipação, para às 10 horas, da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 25, em virtude da realização, naquela data, de sessão conjunta do Congresso Nacional, às 14 horas e 30 minutos. 16693

Término de prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 102, de 1998, que autoriza o Estado do Ceará a incluir, no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16-10-97, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. A matéria encontra-se em regime de urgência e agendada para a sessão de amanhã. 16693

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Apoio à priorização do setor produtivo na execução do Orçamento da União de 1999. Comentários sobre as providências sugeridas no relatório da Comissão Especial do Senado Federal referente às Obras Inacabadas. Apelo para aprovação, na Comissão de Orçamento, das emendas coletivas suscritas pela bancada federal do Acre. 16693

SENADOR *GILVAM BORGES* – Reflexos do crescimento demográfico desordenado na reprodução da pobreza e violência urbana. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 17,

de 1997, que regulamenta o art. 226, § 7º da Constituição Federal, dispondo sobre o programa educacional relativo ao exercício do planejamento familiar, como direito da pessoa humana. Justificativas para o encaminhamento à Mesa de projeto de lei do Senado, que estabelece sanções para os pais ou responsáveis de menores abandonados nas ruas e dá outras providências.	16697	e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.	16711
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Solenidade de inauguração da pavimentação da BR-174, hoje, na fronteira entre Brasil e Venezuela, e de assinatura de protocolos, por ambos os presidentes, visando maior integração entre os países. ..	16699	1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Reflexão histórica das atrocidades contra os negros no Brasil, por ocasião da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.	16713
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Possibilidade do ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros responder por crime de responsabilidade, tendo em vista divergência entre o seu depoimento nesta Casa e declarações a órgãos de imprensa. Questão de ordem nos termos do art. 50, da Constituição Federal, para convocação do ex-Ministro com o objetivo de dirimir aspectos relevantes de informações por ele prestadas.	16700	SENADOR EDISON LOBÃO – Elogios à atuação do Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, que determinou à Secretaria do Direito Econômico a abertura de processo contra importadores de bens duráveis, por denúncia de crime contra a economia popular.	16715
SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Impropriedade na formulação de questão de ordem baseada no art. 50 da Constituição Federal, suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, no que se refere ao crime de responsabilidade, por ocasião do depoimento do ex-Ministro das Comunicações no Senado Federal. Determinação da Mesa do Senado Federal em cumprir a Constituição Federal e o Regimento Interno da Casa.	16705	SENADOR CASILDO MALDANER – Dossiê dedicado à análise da importância das marcas registradas de empresas catarinenses, publicado no dia 30 de setembro último pela <i>Gazeta Mercantil</i> . .	16716
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Interferência de autoridades governamentais na privatização do Sistema Telebrás. Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da "lei da quarentena" para dirigentes de órgãos do sistema financeiro público. Repúdio à intenção da Procuradoria-Geral da República em anular o leilão de privatização da Tele Norte Leste. Apoio à instalação da CPI das privatizações.	16706	1.2.10 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	16718
SENADOR CASILDO MALDANER – Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do Senador Josaphat Marinho, publicado no <i>Correio Braziliense</i> do último sábado, intitulado "Constituição e Empréstimo Externo".	16709	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR EDUARDO SUPPLY, como Líder – Inverdade das afirmações do governo brasileiro em Carta de Intenções dirigida ao FMI, onde há o compromisso de minimizar os cortes orçamentários nas áreas sociais.	16710	2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 2.215, de 1998, referente ao servidor Maurício Silva.	16719
		Nº 2.216, de 1998, referente à servidora Gracilan de Carvalho A. Lourenço Costa.	16720
		Nº 2.217, de 1998, referente à servidora Dalva Quitéria Rangel Lima.	16720
		Nº 2.218, de 1998, referente ao servidor Raimundo Matos da Cruz.	16721
		Nº 2.219, de 1998, referente à servidora Maria Cristina da Silva.	16722
		Nº 2.220, de 1998, referente ao servidor Edvaldo Almeida Gama.	16723
		Nº 2.221, de 1998, referente ao servidor Lourin Jorge Alves Pedrosa.	16724
		Nº 2.222, de 1998, referente à servidora Waldete da Penha Louzada.	16724
		Nº 2.223, de 1998, referente ao servidor Ivannil Alves Barbosa.	16725
		Nº 2.224, de 1998, referente ao servidor Paulo Antonio Figueiredo Azevedo.	16726
		Nº 2.225, de 1998, referente à servidora Cristina Judite Vicino.	16727
		Nº 2.226, de 1998, referente ao servidor José Araújo Filho.	16727
		3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 121ª Sessão não Deliberativa em 23 de Novembro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 257, DE 1998

(Nº 1.423/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 23 de novembro de 1998, para realizar visita de trabalho à República da Venezuela.

Na oportunidade, participarei, em Santa Elena de Uairén, da cerimônia oficial de inauguração da rodovia BR-174, que liga as cidades de Manaus, Boa Vista e Caracas, obra que marca de forma inequívoca os laços de amizade, cooperação e integração que nos une àquela Nação amiga.

Brasília, 20 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/42/98

Brasília 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Exª. que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 67, de 1997 que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt Fur Wiederaufbau – KFW, no valor de DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães), equivalentes a R\$9.199.380,00 (nove milhões cento e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais), a preço de 30-4-97, cujos recursos serão destinados ao melhoramento do abastecimento de energia elétrica em Sergipe", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/43/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Exª. que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 001, de 1998 que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado da Bahia, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia – LFTBA, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/44/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a do Regimento Interno, solicito a V. Exª que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 82, de 1997, que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul referente à operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Fe-

deral, no âmbito do Programa Nacional de apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, no valor de US\$21,713,000.00 (vinte e um milhões e setecentos e treze mil dólares norte-americanos), equivalentes, na data de assinatura do contrato (19-6-97), a R\$23.324.104,60 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta centavos)", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/45/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 107, de 1997 que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, a respeito de refinanciamento de parte da dívida mobiliária do Estado, as operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO e os empréstimos da Caixa Econômica Federal, concedidos na conformidade do Protocolo de Acordo firmado com o Governo Federal, dentro do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados" em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/046/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 71, de 1995 que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que possa contratar operação de crédito externo a ser realizada junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI no valor limitado a US\$44.000.000,00, equivalentes a R\$41.976.000,00, destinados ao financiamento da parte da contra-partida estadual no Programa de Despoluição dos Ecossistemas Litorâneos do Estado do Espírito Santo – PRODESPOL", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/048/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 65, de 1994 do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Sergipe, relativa à operação de crédito externo a ser realizada pela Empresa Energética de Sergipe S.A – ENERGIPE, junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de R\$9.396.495,00, equivalentes a DM 15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães), em 1º-7-94, cujos recursos serão destinados ao projeto de Melhoramento do Abastecimento de Energia Elétrica em Sergipe", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/049/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Diversos nº 91, de 1996 que "Dispõe sobre o refinanciamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/050/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Diversos nº 90, de 1996 proposta de alteração do parágrafo único do art. 14 e do art. 15 da Medida Provisória nº 1.490-14/96, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais, e dá outras providências", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/052/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" Nº 92, de 1996 que "Encaminha ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Cordeiro (RJ) para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – BANERJ, no valor de R\$400.000,00, cujos recursos serão destinados à execução de intervenções urbanas e rurais", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/053/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Diversos nº 34, de 1995 do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro que "Solicitando pronunciamento desta Casa, através da Comissão de Assuntos Econômicos, no que tange à competência privativa do Senado Federal", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva** – Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/054/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade da Mensagem nº 135, de 1994 do Sr. Presidente da República que "solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$79.000.000,00, destinados a reabilitação e conservação de rodovias naquele Estado", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/055/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade da Mensagem nº 72, de 1994 do Sr. Presidente da República que "submete à aprovação do Senado Federal, a proposta do Banco Central do Brasil para a definição de critérios e mecanismos para o refinanciamento das dívidas públicas estaduais e municipais", em virtude da mesma haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/056/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "S" nº 1, de 1995 do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de R\$17.913.000,00 destinada ao Projeto de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, Senador **Pedro Piva**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/057/98

Brasília, 17 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. nº 334, a, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade do Ofício "s" nº 72, de 1994 do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil que "encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Governo de São Paulo – LFTP, destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado", em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo em vista os ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que as matérias a que se referem serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº 581, de 1998, na origem, de 18 do corrente, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 52, de 1998, do Senado Federal, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, emitidas no dia 3 do corrente.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 61, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 881/98

Brasília, 5 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os deputados Herculano Anghinetti e Luiz Fernando para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.720, de 29 de outubro de 1998, que "Dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos" em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 885/98

Brasília, 5 de novembro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os deputados Enivaldo Ribeiro e João Pizzolatti para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.725, de 30 de outubro de 1998, que "Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras

providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 886/98

Brasília, 5 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Nelson Meurer e Romel Anízio para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.726, de 4 de novembro de 1998, que "insere dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho, para facultar a suspensão do contrato de trabalho para a participação do trabalhador em curso ou programa de qualificação profissional, altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para instituir a bolsa de qualificação profissional e permitir o pagamento de benefício no desemprego de longa duração, altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e dá outras providências". Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 892/98

Brasília, 10 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Roberto Balestra como titular e João Tota como suplente para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.727, de 6 de novembro de 1998, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão** – Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes últimos dias, tenho ouvido, lido e tem-se discutido muito a questão do BNDES. Trata-se de um Banco que arrecada com certas obrigações de fazer investimentos em determinadas áreas.

No que diz respeito ao Estado de Rondônia, sempre questioneei a falta de investimentos por parte do BNDES na região. Chamo a atenção para a maneira como esse Banco faz os investimentos. Nota-se que são milhões e milhões jogados em determinados setores. Tomemos como exemplo o que ocorreu no ano passado, quando reclamávamos bastante dos recursos jogados nos bancos falidos, dos Estados mal administrados e que por isso precisaram ser socorridos pelo Governo. O Proer foi atendido pelo BNDES, alguns contratos já venceram, mas o Governo não recebeu os recursos aplicados.

O BNDES, no meu entender, deveria estar investindo no Brasil para que o País fizesse uma tentativa para sair dessa crise, dessa falta de empregos. No entanto, não se vê esse banco fazendo operações pequenas que dariam a sustentação necessária e gerariam os empregos de que o Brasil precisa.

O Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, quando aqui esteve, disse que, em algumas horas, conseguiram o financiamento para uma empresa que não tinha dinheiro para comprar uma parte das Teles – um dos melhores negócios do mundo, um negócio da China –, e o BNDES, juntamente com o Banco do Brasil, fez o investimento para dar andamento a essa negociação.

Pergunta-se: quantos empregos foram gerados por esse montante de dinheiro? Brasileiros comprando empresas brasileiras, Governo comprando empresas estatais, quer dizer, o dinheiro do próprio BNDES comprando as Teles e com tudo isso nenhum emprego foi gerado.

Não se vê o banco interessado em pequenos projetos na área de produção. Sabemos que esse Brasil tem que produzir e exportar e, se o banco estivesse fazendo isso, estaria cumprindo a obrigação social, que era a geração de empregos e o desenvolvimento do País. Mas nada disso se vê e, quando menos se espera, vêem-se os maus negócios.

Tenho sempre dito que, curioso, quero me aprofundar um pouco nesta área econômica, porque penso que o pior problema do Brasil hoje está no setor econômico, ou seja, nas pessoas que administram o dinheiro do povo, o dinheiro público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos acontecimentos na área econômica do Governo têm deixado a Nação perplexa. Na opinião da grande maioria dos brasileiros, entre os quais me incluo, a caixa-preta montada pelos tecnocratas do Governo é algo incompreensível ao mortal cidadão. Se não vejamos: como entender uma política voltada para o capital especulativo, que, com o Proer, consegue bilhões e bilhões de reais para salvar banqueiros e financiar empresas estrangeiras para adquirirem as nossas empresas rentáveis na área de telecomunicações? E, o que é mais grave, pegando o dinheiro lá fora e emprestando-o às megaempresas a juros subsidiados.

Em nome do povo sofrido do meu País, pergunto: quanto custa esse dinheiro lá fora e por quanto emprestamos? O que o Brasil lucra com isso? Como entender que o País, que empresta dinheiro para as grandes corporações internacionais adquirirem as nossas estatais rentáveis, não tenha dinheiro para a compra da safra de nossos agricultores, para construir habitações populares, para a saúde e para a habitação?

Como entender que a Caixa Econômica Federal, responsável pela implementação do Sistema Financeiro de Habitação, feche as suas carteiras imobiliárias que operam uma importante parcela da economia nacional, que é a construção civil, uma das maiores geradoras de emprego e renda? Onde está o papel social da instituição, o seu objetivo maior?

Essa insensibilidade governamental está prevista na proposta orçamentária do Governo Federal para 1999, extremamente recessiva, que provocará um novo salto na taxa de desemprego.

Segundo o IBGE, o desemprego médio no Brasil ficou em 5,6% em 1997; em 1998, deverá ser de 7,5%. E em 1999, dificilmente ficará abaixo de 10,0%. Isso quer dizer que em torno de 20 milhões de brasileiros ficarão sem emprego.

A proposta do Governo para o Orçamento de 1999 fez cortes de, em média, 50% dos recursos do Codefat (Conselho tripartite e paritário), que administra o PIS/PASEP, para implementação dos seus programas sociais, especialmente o Plano de Qualificação Profissional (Planfor) e o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger). Não há lógica para esses cortes. Argumentar que isso é necessário para conter o déficit público é um equívoco. Esses recursos são "carimbados", só podem ser gastos com esse fim e foram poupados durante oito anos para um momento como esse. Aliás, o que é uma

assertiva do Prof. Ivan Guimarães, Secretário do Trabalho do Governo do Distrito Federal:

"Numa analogia simples seria como se um cidadão, num momento de necessidade, sacasse sua poupança para fazer frente a suas despesas. Há déficit nisso? Só um conceito obtuso que confunde recurso corrente com poupança permite chegar a essa conclusão. E esse conceito é usado nas contas públicas brasileiras desde que o FMI o impôs, há alguns anos".

Não há lógica em ter recursos para aplicar programas de geração e intermediação de emprego num momento de crescimento do desemprego e não fazê-lo, ainda mais sob o frouxo argumento de que é preciso conter o déficit público, pois esse corte em nada afeta as receitas do Tesouro Nacional. Agora, cabe a nós, congressistas, corrigir essa situação e restaurar as prioridades sociais no País.

Pois bem, Sr. Presidente, na verdade, é uma preocupação que o Presidente deveria ter a partir de agora com o aparecimento dessas denúncias e com o conhecimento que esta Casa está tendo da aplicação dos recursos do BNDES em setores que não estão gerando empregos. Está na hora de a área econômica procurar corrigir, mudar o rumo da aplicação desses recursos. Resolvendo esse problema, estaremos caminhando para acabar com o desemprego. Hoje se estima que em torno de 20 milhões de trabalhadores ficarão sem emprego até 1999. Estamos sempre aqui trazendo essas preocupações para que o Governo mude o rumo da economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Na ausência de S. Ex^a, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que me garantisse a inscrição para o dia de amanhã, uma vez que hoje quero apenas comunicar que estou presente na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) A inscrição de V. Ex^a para amanhã está assegurada, Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, hoje tomamos conhecimento do afastamento, a pedido, do Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros; do Presidente do BNDES, André Lara Resende; do seu Vice-Presidente, Pio Borges; e do Secretário Executivo de Comércio Exterior, José Roberto Mendonça de Barros.

Por ocasião da exposição do Ministro nesta Casa, na última quinta-feira, o Senador Pedro Simon praticamente fez um apelo para que renunciasse, expondo os motivos. Usando da palavra após o Senador, fiz questão de dizer que para nós, da Oposição, o assunto não se encerrava com a simples renúncia do Ministro. Na tarde de hoje, eu gostaria de ratificar essa posição.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, a partir de agora o Governo tentará dar o caso por encerrado. Ele inclusive argumentará com os Senadores e Deputados de sua base, para que não assinem o requerimento para criação de uma CPI, que essa Comissão perdeu seu objeto, tendo em vista a renúncia do Ministro. Contudo, no nosso entendimento, o que se discute não é a pessoa física, Luiz Carlos Mendonça de Barros; o que merece ser apurado é a postura de um agente público, um Ministro das Comunicações, na condução de um processo de privatização tão importante como foi o do sistema Telebrás.

Sabemos muito bem que, além da questão ética e dos problemas decorrentes do episódio, existe também a disputa na qual não cabe a nós, da Oposição, interferir -, entre os diversos Partidos que compõem a base governista, em torno não só da vaga de Ministro das Comunicações ou das várias vagas que surgem a partir de agora, como também a respeito da proposta, que chegou a ser divulgada, da criação do Ministério da Produção, que estava sendo criado exatamente para ser ocupado pelo Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Essa disputa já existia, continuará existindo, e é até legítima, dentro de um consórcio governamental do qual não fazemos parte; portanto, não vamos opinar sobre o assunto. No entanto, registramos mais uma vez que, para nós, o mais importante é o devido esclarecimento dos fatos para esta Casa e para a Nação brasileira, uma vez que, até a quinta-feira passada, só as pessoas que lêem jornais e revistas tinham conhecimento do teor das gravações. Infelizmente, essas pessoas constituem um número muito pequeno em nosso País, em termos percentuais, mas desde quinta-feira as emissoras de televi-

são e a própria Rede Globo, que sem dúvida alguma tem a maior audiência passaram a apresentar trechos das gravações. Essa apresentação foi importante, porque, ouvindo o tom de voz usado nas conversas gravadas, elas passam a ter um conteúdo ainda mais forte do que a simples leitura fria das gravações. Parcela expressiva da população pôde ouvir o tom de voz do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e de outros envolvidos um tom quase de deboche, muitas vezes e deve ter ficado ainda mais atônita, o que reforça nossa preocupação de que esse assunto deva ser esclarecido até as últimas conseqüências, não só quanto ao processo de privatização, como também quanto ao próprio grampo, que também é crime. Vamos lembrar que grampos já aconteceram em ocasiões anteriores, como no caso Sivam, mas os responsáveis não foram punidos. É exatamente esse sentimento de impunidade que acaba fazendo com que atitudes dessa natureza se repitam.

Diante do exposto, a Oposição continuará recolhendo assinaturas para implantar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Além do Ministério Público e da Polícia, que estão fazendo seu trabalho, o instrumento mais eficaz de que o Congresso Nacional dispõe para apurar esse episódio é a CPI. Para aqueles que alegam que sua instalação poderia implicar na paralisação da atividade legislativa, atrapalhando a votação do pacote fiscal, repito o que já disse na semana passada: entre as atribuições do Congresso Nacional, está a elaboração de leis, a votação de medidas provisórias e de emendas constitucionais, mas também cumpre ao Poder Legislativo a fiscalização do Poder Executivo.

Na exposição feita nesta Casa na última quinta-feira, o Sr. Ministro Mendonça de Barros deixou sem resposta uma série de perguntas, feitas até por Senadores da base governista. Portanto, insistimos em que a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito é fundamental para que cheguemos a uma conclusão a respeito da questão. Caso contrário pelo que parece -, se depender da vontade do Governo, haverá o afastamento do Ministro, do Presidente e do Vice-Presidente do BNDES, e o problema será considerado encerrado; no entanto, continuará uma situação inexplicada por parte de um agente público. Da mesma forma que a não apuração de grampos desperta um sentimento de impunidade e faz com que esses fatos se repitam, o mesmo ocorrerá com relação à não apuração de possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização, já que ela ainda vai continuar. Empresas do

setor elétrico estão na iminência de serem privatizadas, e o Governo Fernando Henrique Cardoso, em seu segundo mandato, provavelmente tenha a intenção de privatizar até a Petrobrás. Desse modo, como é intenção do Governo a continuação das privatizações, é necessário que esse assunto seja investigado a fundo, para que a Nação brasileira e os Parlamentares tenham tranqüilidade a respeito da condução desse processo. Para isso, o instrumento mais eficaz de que dispõe o Congresso Nacional é a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, concluo meu pronunciamento, resumindo-o em apenas uma frase: para nós, esse episódio não se encerra com a renúncia do Ministro, do Presidente e do Vice-Presidente do BNDES, enfim, de todos aqueles que estiveram envolvidos de uma forma ou de outra nesse processo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) Senador José Eduardo Dutra, eu gostaria de expressar meu apoio às ponderações de V. Ex^a. Avalio que a Comissão Parlamentar de Inquérito faz-se ainda mais premente. O ato pelo qual, na manhã de hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso exonerou o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Presidente do Banco Central, André Lara Resende e o Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior, José Roberto Mendonça de Barros, constitui um reconhecimento, por parte do Presidente da República, de que houve impropriedade de procedimento por parte dessas pessoas que eram membros importantíssimos de seu Governo e que, no processo de privatização das teles, agiram de maneira que estareceu a opinião pública. Interessante ressaltar, prezado Senador José Eduardo Dutra, alguns editoriais dos principais jornais do País. **O Globo, por exemplo, que tem posição muito conhecida favorável a todo o sistema de privatização, publicou, sexta-feira, diante da revelação das conversas, um editorial de primeira página com o título "O Dever de Sair", em que explicitava que aquelas gravações denotavam um comportamento do Ministro e dos que agora se afastam que feria o princípio de isonomia que deveria pautar o responsável pela condução de um leilão de teles. V. Ex^a, semana passada, deu um exemplo bastante interessante em área que o povo brasileiro conhece muito bem. V. Ex^a falou a respeito do gol no futebol, do juiz ladrão que, mesmo que tivesse roubado para o time perdedor, ainda assim, tendo efe-**

tuado essas ações, teria que ter averiguada sua responsabilidade. Nesse final de semana, fiquei pensando em um exemplo desse tipo. Vamos fazer um paralelo disso com o jogo do Corinthians contra o Grêmio. Vamos supor que o juiz, sendo um torcedor do Corinthians, de repente avisasse ao Marcelinho Carioca para bater logo a falta e fazer um gol aproveitando-se de uma falha na barreira do time. Ainda que o Marcelinho Carioca tivesse atingido a trave, sem conseguir fazer o gol, a ação do juiz, obviamente, teria sido parcial. Pois bem. Houve o reconhecimento de praticamente todos os articulistas, nos últimos dias, de que o procedimento estampado naquelas conversas infringiu as normas de imparcialidade, de imparcialidade. Mas, por que precisamos ir até o fim, até a instauração da comissão parlamentar de inquérito, e averiguar os fatos? Primeiro, porque eles envolvem enorme complexidade. Ali houve a revelação de procedimentos do Governo em relação a privatizações; de como o Governo utiliza não apenas o BNDES para prover de recursos um grupo para que adquira as ações de uma empresa que era de propriedade do povo; de como o Governo orienta o BNDES para emprestar recursos ou comprar ações ou emprestar dinheiro; de como o Governo solicita ao Banco do Brasil que dê aval a essa ou àquela operação do consórcio que vai agir dessa ou daquela maneira; como o Governo orienta diretores do Banco do Brasil que, estranhamente agora se sabe com maior clareza —, têm o poder de definir a ação a ser tomada pelos diretores da Previ. Senador José Eduardo Dutra, ainda vou falar mais nesta tarde, quando tiver o direito à palavra, porque a nota que a Direção da Previ publica hoje é reveladora de mais alguns fatos. Não sei se V. Ex^a teve a oportunidade de lê-la, mas observa-se ali que, quando da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a Previ agiu de maneira semelhante com o Banco Opportunity, a fim de participar do consórcio que adquiriu o controle da Vale. Fico pensando como V. Ex^a deve estar se sentindo como geólogo daquela Companhia. Será que houve procedimento de igual natureza? Será que o Palácio do Planalto agiu coordenando ações de maneira semelhante a essas que agora se tornaram públicas? Assim, Senador José Eduardo Dutra, é muito importante que venhamos a apurar, com profundidade, todo o processo de privatizações. As luzes apenas começam a iluminar o que precisa ser do conhecimento da população brasileira. Portanto, vamos sim insistir na necessidade da CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V.

Ex^a lembra um fato importante ao qual eu não havia feito referência, que é a nota da Previ. O próprio Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros disse aqui em plenário que o comportamento do BNDES havia sido o mesmo em outras privatizações. E chegou a citar especificamente o caso da Companhia Vale do Rio Doce. Afirmou que havia sido o mesmo, como quem diz que sempre foi assim, que nunca houve problemas, nem reclamações. Ninguém reclamou, nem houve problemas entre aspas, porque, na verdade, não surgiram fitas gravadas, não surgiram diálogos tão comprometedores como agora, o que aumenta inclusive nossa responsabilidade no sentido de apurar o assunto. Como disse anteriormente, outras privatizações vão ser realizadas, no setor elétrico, e é necessário que o comportamento do agente público seja diferente.

De repente, os Senadores da base governista e o próprio Ministro tentam passar a imagem de que o juiz desse episódio é que tem que manter neutralidade; que o leiloeiro, que vai bater o martelo, é que tem que ser neutro; o Ministério não tem que ser neutro, e o BNDES não tem que ser neutro. Mas sabemos que, em um leilão com envelopes fechados, o papel do leiloeiro é simplesmente bater o martelo; não há que falar em postura de decisão, nem postura de juiz.

Quero registrar mais um episódio que, inclusive, nos passou despercebido. E aí vem a importância de a imprensa estar fiscalizando e acompanhando. Não sei se V. Ex^a se lembra daquela história da informação privilegiada que o Ministro disse que tinha, mas que não informou, que é o fato de o outro consórcio, Telemar, ter dificuldade para arrecadar dinheiro para cobrir o preço mínimo. Há um trecho da gravação, em que está conversando com o diretor do Banco do Brasil, que diz: "Estamos aqui eu, o Pio, o Pérsio. Está faltando o dinheiro." Isso, infelizmente, passou despercebido a todos nós aqui, ao contestar essa informação do Ministro. Não é verdade que essa informação não foi passada para o consórcio Opportunity, porque, de acordo com a fita, quando ele fala que está faltando dinheiro, conversando com alguém do Banco do Brasil, ele faz referência dizendo que estavam presentes Pio Borges e Pérsio Arida. Não sei se V. Ex^a se lembra desse episódio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) Prezado Senador José Eduardo Dutra, esse episódio é aquele, exatamente, para o qual resolvi preparar-me hoje. Há um fato extremamente importante, Sr. Presidente. Todos hão de lembrar que, no começo da

sessão, formulei uma questão de ordem sobre a importância do compromisso do Ministro de falar apenas a verdade. Eu estava muito preocupado, porque não me soou bem o comentário do irmão de S. Ex^a, Sr. José Roberto, ao qualificar como ontológico o fato de todos mentirem. Avaliei, então, ser muito importante garantir que o Ministro falasse a verdade aqui. Perguntei ao Presidente se, tal como por ocasião das CPIs, haveria o compromisso firmado. S. Ex^a considerou que, na vinda normal de Ministros ao plenário do Senado, não haveria esse compromisso, mas o pressuposto seria o de que o Ministro falasse apenas a verdade. Agora estamos com a evidência de que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros faltou com a verdade em seu depoimento com respeito a esse ponto. E já adianto ao Presidente da sessão, Senador Geraldo Melo, que o demonstrarei durante o meu pronunciamento. É o caso, portanto, de se dar oportunidade ao Ministro de retificar sua declaração, para que revele, então, toda a verdade, já que é compreensível que qualquer ser humano cometa uma falha. Uma vez detectada, que S. Ex^a tenha o direito de retificá-la, porque, de outra forma, terá cometido o crime de responsabilidade previsto no art. 50 da Constituição. Bem lembrou V. Ex^a que há este episódio que precisa ser analisado minuciosamente pelo Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Concordo plenamente com V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Todos esses episódios demonstram à exaustão que o Congresso Nacional não pode considerar encerrado esse assunto, com o simples afastamento do Ministro e dos personagens direta ou indiretamente envolvidos.

Como já disse anteriormente, o que está em discussão não é a pessoa física Luiz Carlos Mendonça de Barros, mas o agente público Ministro das Comunicações. Nesse sentido, até para evitar que episódios como esse venham a se repetir, é necessário que o Congresso se aprofunde nas investigações e puna os responsáveis, caso existam culpados nesse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito este momento para dizer da minha apreensão com relação à apreciação do Orçamento Geral da

União para 1999. Houve cortes, os mais profundos possíveis, até mesmo em áreas essenciais. Por exemplo, nos recursos destinados à saúde, eles foram da ordem de 3,2%, se compararmos com a primeira ou a segunda peça do Orçamento encaminhada ao Congresso Nacional.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu seria o relator da área da saúde, trabalho, previdência e assistência social, mas, atendendo a insistentes apelos de membros de outros Partidos e até para colaborar, já que a apreciação e votação do Orçamento devem ser concluídos até o dia 15 de dezembro, abri mão de relatá-la, de ser o subrelator, o relator setorial.

Estou vendo que existe uma preocupação, sobretudo no seio do Congresso Nacional, com relação à maneira de trabalharmos esse Orçamento. Gostaria de expender algumas considerações que considero importantes; a primeira delas seria a estrita observância da LDO. Penso que não poderemos, com os recursos parcos à nossa disposição, iniciar novas obras. Participei da Comissão do Senado Federal que vistoriou algumas obras inacabadas neste País. As mais importantes são cerca de 2.200. Muitas jamais serão retomadas, mas algumas precisam ser concluídas. Temos de acabar com esse desperdício de dinheiro em nosso País.

Segundo dispositivo acrescentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização à Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, o Governo não destinará recursos para a saúde inferiores aos do exercício anterior. Estamos sabendo, Sr. Presidente, que "a saúde não consegue sair da UTI"; a cada momento, seus problemas se complicam. Não sei se devemos "desligar os aparelhos" ou continuar insistindo.

Aproveitando a presença do Relator-Geral, sugiro, como alguns Senadores já o fizeram, que não iniciemos obras neste País e que destinemos os recursos para as mais viáveis, as que estão avançadas, próximas da conclusão.

Não tenho conhecimento, por exemplo, de que os representantes do Espírito Santo estejam pedindo, por meio da emenda de Bancada ou de comissão, recursos para pagar funcionários do Estado. No entanto, eles têm toda razão em solicitar, porque a Polícia Militar – e, parece-me, a Polícia Civil – daquela unidade da Federação está em greve há muito tempo, e a violência vem aumentando assustadoramente.

Essa é uma preocupação que tive, tanto que cheguei a suscitar um debate sobre a participação

das Forças Armadas, para garantir a segurança em nosso País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, essa é a oportunidade que tenho para cumprimentá-lo, em primeiro lugar, pelo seu elevado espírito público. V. Ex^a, que é médico, no exercício de sua profissão, sempre se revelou profissional com elevado espírito humanitário e, no Senado, um dos membros mais ativos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, constantemente demonstrou preocupação com os rumos da saúde neste País. V. Ex^a deu uma grande colaboração àquela Comissão, quando admitiu seu deslocamento da Relatoria Adjunta da Saúde para a do Planejamento. Apesar de ser esta Relatoria tão nobre quanto a primeira, tenho certeza de que V. Ex^a gostaria de estar trabalhando em uma área que lhe é mais afeta. Cumprimento V. Ex^a pelo conteúdo de seu pronunciamento, porque, na sexta-feira, eu afirmava aqui o mesmo ponto de vista de V. Ex^a. Estamos trabalhando com uma peça orçamentária das mais magras dos últimos anos, que já foi enviada ao Congresso Nacional. Um Orçamento que denuncia recessão e desemprego no País, pois prevê escassos recursos em investimento social e, principalmente, em infra-estrutura. Nós todos temos grande preocupação com a área social. Veja a dimensão, a grandeza territorial deste País e contemple, no Orçamento, os recursos alocados para a conservação e a recuperação de estradas. V. Ex^a concluirá que a situação ficará muito caótica no próximo ano. Essa preocupação me levou, na sexta-feira, a fazer pronunciamento com igual teor. Na ocasião, eu disse que, mais do que nunca, examinar o Orçamento do próximo ano é analisar não as prioridades do País, mas, mais do que isso, as prioridades das prioridades. Sinceramente, não sei onde vamos conseguir recursos para podermos trabalhar neste País. Teço essas considerações, Senador Carlos Patrocínio, enquanto aqui se discutem questões sérias como a do grampo e a das privatizações. Este debate me chamou a atenção para algo muito curioso: ouvi que as privatizações do Brasil foram financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, com carta de fiança do Banco do Brasil, na qual consta inclusive uma frase muito séria de um dos diretores, que, ao decidir pela carta de fiança, alegou a seu interlocutor que estava no limite

da irresponsabilidade. Veja V. Ex^a, portanto, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social teve recursos para financiar a compra de um patrimônio que é nosso, a pretexto, naturalmente, de que os grupos interessados na privatização não dispunham do capital necessário, enquanto estamos aqui no Senado, há quase quatro anos lamentando, pedindo, reivindicando ao Governo Federal financiamento a juros compatíveis para os investimentos na área de produção deste País, por exemplo, na área da agricultura e do parque industrial que está com cerca de 25% da sua capacidade ociosa. Senador Carlos Patrocínio, meus cumprimentos a V. Ex^a. Vamos ver o que realmente é prioritário neste País, como bem diz V. Ex^a. É assim que devemos conduzir a análise do orçamento. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet e digno Relator do Orçamento para 1999, estamos felizes por termos V. Ex^a à frente da missão árdua e espinhosa de relatar a escassez de recursos, quando o desemprego campeia, aumenta, se avoluma em nosso País. V. Ex^a haverá de ter a compreensão de seus pares, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional. Entretanto, temos que achar mecanismos para atender, pelo menos, às emendas individuais dos Parlamentares e as emendas de bancadas, já que acabamos com as emendas regionais. As emendas de bancadas são importantes, porque visam sobretudo àquelas obras mais importantes, as verdadeiras prioridades das nossas regiões, dos nossos Estados, como a que está sendo inaugurada hoje – a BR 174 – pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e seu colega, o Presidente da Venezuela, que liga definitivamente o Brasil àquele país. Na Venezuela, a obra estava completa, com mais de mil quilômetros, e o Brasil acaba de completar novecentos e poucos. Essa obra foi fruto de muita luta dos parlamentares representantes daquele importante pedaço do setentrão brasileiro. Hoje, chega-se ao Caribe através de uma rodovia asfaltada.

Portanto, V. Ex^a haverá de receber o apoio desta Casa e de seus sub-relatores que compõem o colegiado.

Eu gostaria de fazer uma pergunta, Senador Ramez Tebet. Temos um empréstimo, já previsto, de US\$41,5 bilhões, um denominado empréstimo **stand-by**, do Fundo Monetário Internacional, BIRD, BID, BIS e outras instituições financeiras internacionais, e não sei para que servirá esse dinheiro. Não sei se será destinado ao aumento de nossas reservas cambiais ou se terá alguma outra finalidade. Há

poucos dias, participei de um seminário sobre o Corredor Intermodal de Transporte Centro-Norte, e me perguntaram se o empréstimo do FMI servirá para financiar a infra-estrutura em nosso País? Sinceramente, não sei responder a essa pergunta. Gostaria que algum Senador me auxiliasse nessa tarefa. Até porque parece-me que o Senado não irá se manifestar sobre esse empréstimo que está sendo negociado com esses organismos internacionais, sobretudo o Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não respondo em nome do Governo. Entretanto, por tudo quanto se sabe – e até pela lógica –, esses recursos servirão apenas para aumentar as reservas e garantir um suporte para a estabilidade da economia nacional. Tanto é assim que, necessariamente, o Brasil não irá recorrer a esses recursos; eles ficarão à disposição do Brasil. À medida que o Tesouro Nacional julgar conveniente sacar 5 ou 10 bilhões, irá sacando. Do contrário, os recursos lá permanecerão, sem que o País fique pagando juros por conta dessa quantia elevada. O fato é que o empréstimo foi acertado com o objetivo de estabilizar a economia, que está vivendo momentos de extrema dificuldade, com a evasão seguida de investimentos que haviam sido feitos aqui, em tempo curto. Mas quero aproveitar o aparte a V. Ex^a e voltar um pouco ao início do seu discurso, no que diz respeito às obras inacabadas, ligando-as ao Orçamento deste ano. De fato, constituímos uma comissão – da qual fui o Vice-Presidente –, andamos pelo País todo, fazendo o levantamento dessas obras, e chegamos a uma conclusão estarrecedora quanto ao número de obras e à situação em que as mesmas, espalhadas por todas as latitudes do Brasil, se encontram. Levamos o relatório final ao Presidente da República, que assumiu o compromisso de que nenhuma outra obra nova – salvo se de extrema necessidade e urgência – seria iniciada sem que as antigas fossem concluídas, e de que, ano a ano, o Orçamento seria implementado com recursos para a conclusão daquelas obras. Parece-me que, com o passar dos meses – não foram sequer anos, foram meses apenas –, o Governo foi se esquecendo desse compromisso, que era calçado na realidade dos fatos e na correção do que deveria ocorrer. O fato é que o Orçamento atual, hoje entregue aos cuidados, à responsabilidade e às mãos competentes de V. Ex^a do nosso companheiro

Senador Ramez Tebet, este Orçamento – do qual V. Ex^a é um dos relatores setoriais – não contempla recursos substanciais para o prosseguimento e a conclusão dessas obras, o que é profundamente lastimável.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a intervenção, sempre oportuna, do eminente Senador Edison Lobão, uma das lideranças do nosso Partido nesta Casa. Aproveito as explicações de V. Ex^a para sugerir que o Orçamento destine um pouco da verba do FMI para a saúde, por exemplo, e obras que têm prioridade, mesmo porque, sempre quando se vota o Orçamento, existe uma certa euforia, porque haverá uma geração de mais empregos em nosso País. Estamos preocupados justamente com a recessão que haveremos de ter no próximo ano. Todos os Senadores têm se manifestado preocupados com o desemprego, e tenho falado muito sobre este problema e sobre a violência que aumentará, inexoravelmente, em nosso País.

Eminentes Senadores Edison Lobão e Ramez Tebet, creio que nunca o Congresso foi tão instado a participar em defesa do povo – pelo menos no que diz respeito à apreciação e à elaboração do Orçamento. Muitas obras lá inseridas deverão ser cortadas para dar lugar a obras essenciais e que jamais deveriam sofrer cortes. É o que penso.

Falo sobre o fiel cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias porque ela estabelece a continuidade das obras inacabadas. Consta, por exemplo, que as obras cuja execução já tiver alcançado 20% não deverão sofrer solução de continuidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, o pronunciamento de V. Ex^a está despertando, com razão, grande interesse na Casa. Também quero referir-me à questão das obras inacabadas. O Senador Edison Lobão, com a competência que todos sabemos possuir, acrescida de uma vasta experiência na atividade parlamentar e na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, já falou o que deveria acerca deste assunto. Mas acudiu-me o que veio pensando há algum tempo. Constituímos uma comissão para o acompanhamento das obras inacabadas, e daríamos uma grande contribuição ao País se ela fosse permanente. O Congresso Nacional tem função eminentemente fiscalizadora, realizada por ele próprio e por órgãos auxiliares de assessoria, como é o caso

do Tribunal de Contas da União. O Senador Casildo Maldaner, que bem representa o Estado de Santa Catarina, também fez parte dessa comissão de obras inacabadas e que apresentou o relatório a que se referiu o Senador Edison Lobão. Penso que devemos fazer o acompanhamento do Orçamento, porque, além de ser uma peça meramente autorizativa, o Executivo ainda dispõe daqueles poderes imperiais de contingenciá-lo. Votamos o Orçamento, o Presidente da República o sanciona e, sem que sejam dadas explicações, as dotações não são liberadas. Quer dizer, contingenciam-se, como ocorreu este ano, verbas em cerca de 50% de seu valor. Ora, a sociedade, no instante em que vê uma lei aprovada, fica esperando pelo seu cumprimento, ou seja, pelo cumprimento daquilo que foi estabelecido pelos representantes do povo, com a sanção do Presidente da República. Portanto, para contingenciar-se o Orçamento, é preciso que tal atitude seja amplamente justificada perante a Nação, que tenham ocorrido fatos verdadeiramente extraordinários, motivos de força maior, que geraram ou que pudessem gerar o contingenciamento daquilo que foi – volto a repetir – transformado em lei. E acredito que essa função fiscalizadora deva ser permanente, porque essa é a função principal do Congresso Nacional. Vamos ver se nós atuamos nesse sentido. Estou de acordo com V. Ex^a quando diz que temos que tirar exemplos dessa crise. E V. Ex^a pergunta se esses recursos não poderiam ir para a área de saúde. Sabemos que, definitivamente, não irão, como nós gostaríamos que fossem. Não privatizamos com dinheiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social? Se há dinheiro para ajudar a comprar um patrimônio que é nosso, por que não há recursos para estimular o crescimento do País? Isso sim vai gerar riqueza e empregos. Essa é a questão que deixo para reflexão, que está me preocupando bastante.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concordo mais uma vez com o eminente Senador Ramez Tebet quando assegura que devamos, nós do Congresso Nacional, da Comissão de Orçamento, fiscalizar cada vez mais a execução orçamentária.

No Congresso Nacional, há três comissões para fiscalização da execução orçamentária. A Câmara dos Deputados tem uma, no Senado, há a Comissão de Fiscalização e Controle e há ainda a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Ocorre que, efetivamente, a fiscalização não é exercida na sua plenitude por esta Casa. Temos que ter consciência de que é hora de estabelecermos as prioridades orça-

mentárias deste País e de também fiscalizarmos o Orçamento, porque o Governo, a seu bel-prazer, simplesmente o contingencia.

Na área da saúde, por exemplo, tínhamos uma cifra de cerca de 19,8 bilhões consignados para serem executados este ano e não foram, pelo menos ainda. Está na hora de as Comissões do Congresso Nacional exercerem com plenitude sua atribuição constitucional.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner se o nobre Presidente assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Casildo Maldaner, é claro que a Casa ouvirá o aparte de V. Ex^a. Apenas desejo dar conhecimento ao orador de que seu tempo já está esgotado, razão pela qual encareço a V. Ex^a que seja breve em seu aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Agradeço ao nobre Presidente e ao Senador Carlos Patrocínio. Serei breve. Na última sexta-feira, V. Ex^a presidia a sessão quando vários Senadores debatiam a questão do Orçamento e das prioridades para o País. Lembro-me de que houve um momento em que teci alguns comentários, dizendo que a fase mais importante é esta em que o Senado, aliás, o Congresso Nacional está debruçado sobre a proposta orçamentária para o ano que vem. E a idéia, segundo a própria legislação, é de realizarmos a sua votação até o próximo dia 15 de dezembro. E é claro que a proposta veio enxuta. O nosso Relator do Orçamento para o próximo exercício, o eminente Senador Ramez Tebet, tem afirmado isso diversas vezes. Assim, quando há cortes, como ocorreu agora, na área da saúde, precisamos rever alguns dados que estão aí embutidos. A própria imprensa tem divulgado, nos últimos dias, a existência de investimentos para o próximo exercício que poderiam ser postergados. Poderíamos postergar não só no Executivo, mas também reexaminarmos casos do Judiciário e do próprio Legislativo, e, se for necessário, cortar-mos a própria carne. A imprensa se refere ainda à Justiça do Trabalho, não só aqui, mas nos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil inteiro, não no sentido de melhorar o acesso dos necessitados à Justiça do Trabalho, ou da Justiça Eleitoral, mas no sentido de redução de gastos em obras de ampliação de instalações físicas em que se está por investir recursos importantes. Quer dizer, não só para dar início a essas obras, mas também para ampliar esses espaços

físicos. Parece-me ser necessária uma revisão, para estabelecermos o que é prioritário, fundamental neste momento em que se prevê até uma recessão. Devemos reexaminar tudo isso. Para finalizar, cumprimento V. Ex^a. que retorna a esta Casa tecendo considerações sobre temas de tamanha importância.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, para finalizar, agradeço o Senador Casildo Maldaner pelo muito significativo e ilustrativo aparte. S. Ex^a já teve a oportunidade de se pronunciar, na última sexta-feira, sobre esta questão.

Parece-me, ainda bem, que os nobres Pares estão de acordo com que devamos estabelecer as obras efetivamente prioritárias. E que, cada vez mais, o Congresso Nacional participe tanto da elaboração, como da discussão e da aprovação do Orçamento, sendo essa a sua principal finalidade. Embora o Orçamento seja apenas uma peça meramente autorizativa, temos que estabelecer essas prioridades em relação a ele.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que há uma grande preocupação em relação à falta de dinheiro para as áreas essenciais como educação e, sobretudo, para a área de saúde, porque há no Brasil a chamada "fila da morte". Milhares e milhares de irmãos brasileiros esperam um órgão para ser transplantado ou apenas aguardam a oportunidade de fazerem uma cirurgia. Acabarão morrendo. Quando chegar a sua vez, já estarão descansando o sono da eternidade. Esta é a nossa preocupação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão deliberativa ordinária do Senado da próxima quarta-feira, dia 25, realizar-se-á às dez horas, em virtude da realização, naquela data, de sessão conjunta do Congresso Nacional, às quatorze horas e trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 102, de 1998, que autoriza o Estado do Ceará a incluir, no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16-10-97, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deli-

berativa ordinária de amanhã, em virtude da aprovação de requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o processo de elaboração e execução do Orçamento da República tem centralizado a atenção da Casa, merecendo as mais diversas análises, desde pronunciamentos neste Plenário até intensas gestões junto à Comissão Mista específica. Só na última sexta-feira, ouvimos as palavras de seis Senadores a respeito da importante questão. Mas um deles, o ilustre Senador Roberto Freire, do Estado de Pernambuco, chamou-me a atenção em especial, ao propor que, na votação da Proposta Orçamentária para 1999, fosse dada prioridade a recursos destinados ao setor produtivo. É uma tese à qual me associo por inteiro, visto que as atividades econômicas no País, principalmente nos últimos tempos, têm sido marcadas pela carência de recursos, que deveriam servir não apenas aos frios balanços financeiros públicos e empresariais – logrando aumentar a nossa produção agrícola, pecuária e industrial – mas, acima de tudo, devem contribuir de fato para a geração dos empregos que a sociedade exige com tanto desespero.

Há alguns minutos, ouvimos o nobre Senador Carlos Patrocínio e outros Colegas, todos denunciando o escândalo das obras inacabadas nos mais diversos cantos do território nacional, como comprovou a Comissão Especial do Senado, cujo Presidente foi o Senador Carlos Wilson e o Vice-Presidente, o Senador Edison Lobão. O relatório dessa Comissão, em novembro de 1995, concluiu que mais de 2.200 obras estão paralisadas nos 27 Estados da Federação. Algumas delas se encontram no meu Estado, como é o caso do célebre Canal da Maternidade, financiado pela Caixa Econômica Federal durante o Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Posteriormente, essa obra foi denunciada como foco de irregularidades, ocorridas não apenas na licitação, mas até na execução, que sequer atingiu 10% do total contratado.

Depois de realizar uma série de visitas a quase todos os Estados da Federação e encontrar obras iniciadas ainda na época do Império – como a Ferrovia Transnordestina, até hoje não concluída, e uma outra, da Secretaria de Fazenda do Estado do Ama-

zonas, que há 20 anos está sendo "executada" – o relatório da Comissão, em suas apreciações finais, apresenta um elenco de observações e propostas que, como fonte documental deste pronunciamento, passo a ler e, assim, transcrevo nos Anais do Senado Federal:

"Diante do exposto, propomos a imediata adoção das seguintes providências:

a) que a Comissão Mista de Orçamento consigne no Orçamento Geral da União para o exercício de 1996, os recursos necessários à conclusão das obras inacabadas consideradas prioritárias por esta Comissão, anteriormente descritas...

b) a renegociação, pela Administração Pública contratante, de todos os contratos celebrados anteriormente a julho de 1994, retirando-se as parcelas correspondentes à expectativa inflacionária nelas contidas;

c) que o Congresso Nacional elimine as emendas individuais, passando toda e qualquer alteração à proposta orçamentária da União a ser objeto exclusivo de emendas coletivas de bancadas estaduais, regionais ou de Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

d) proibição do início de nova obra ou reinício de obra paralisada, sem que estejam assegurados os recursos orçamentários necessários à sua completa execução;

e) que o Tribunal de Contas da União, em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos que forem liberados para o reinício dessas obras;

f) a imediata realização, pelo Tribunal de Contas da União, de auditorias nas obras indicadas como prioritárias que ainda não tenham recebido inspeção daquele Órgão, bem como a adoção de providências no sentido de acelerar a conclusão e o julgamento das auditorias e inspeções sobre obras em tramitação;

g) reestruturação dos Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno do Poder Executivo, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle.

Para fins de conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis na respectiva

esfera de competência, recomendamos o encaminhamento do presente relatório às seguintes autoridades:

a) ao Presidente da República;

b) aos Ministros de Estado e autoridades equivalentes do Poder Executivo;

c) aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;

d) aos Presidentes dos Tribunais Superiores;

e) aos Governadores de Estado e do Distrito Federal e respectivas Assembléias Legislativas;

f) aos demais dirigentes de órgãos e entidades diretamente interessadas nos assuntos aqui tratados".

Mais do que um relatório formal, invoco o testemunho de nobres Colegas, como o Senador Casildo Maldaner, que foi integrante da Comissão e realizou várias inspeções, em diversos Estados da Federação, para proceder ao levantamento das obras inacabadas.

Sr. Presidente, essa Comissão foi criada em 1995 e apresentou seu relatório em novembro daquele ano.

Integrei, em alguns anos, a Comissão Mista de Orçamento e me recorde de que ali, quando da elaboração da LDO de 1996, foi aprovado um dispositivo, posteriormente aprovado também pelo Plenário do Congresso Nacional e mantido nas edições seguintes, no sentido de que não se deveria iniciar nenhuma obra nova sem dar seqüência às que estavam em andamento, muitas das quais, ou a sua quase totalidade, incluídas nesse relatório e fazendo parte, destarte, daquele rol de 2.200 obras inacabadas nos diversos Estados da Federação.

Isso nunca foi objeto de atitude positiva. Jamais foi cumprida essa determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, votada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.

Ainda nos defrontamos com o mesmo quadro existente há quatro anos, ou seja, a triste realidade constatada em 1995: existem várias obras inacabadas, muitas delas hoje inviáveis porque, se forem reiniciadas agora, vão acarretar inúmeras dificuldades, porque muitas delas estão totalmente deterioradas.

No Paranoá, aqui no Distrito Federal, um hospital foi iniciado ainda no Governo Collor – inclusive foi uma firma do Acre a vencedora da concorrência para sua construção. Como não recebeu recursos para prosseguir, hoje o canteiro de obras está total-

mente abandonado, o que, provavelmente, virá inviabilizar a sua conclusão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Nabor Júnior, em boa hora V. Ex^a recorda o trabalho que a Comissão desenvolveu em meados de 1995. Há poucos dias, o então presidente da Comissão, Senador Carlos Wilson, e eu trocávamos idéias no sentido de reativá-la, para verificar quantas daquelas obras haviam sido concluídas ou estavam em andamento. Naquela época, segundo levantamento feito, havia mais ou menos 2.400 obras inacabadas pelo Brasil afora. Percorremos quase todos os Estados do Brasil fazendo essas verificações; depois, tivemos a honra de ir até a Presidência da República levar esse relatório. Fomos à Comissão de Orçamento à época, com aquiescência do Presidente, e pedimos que dessem prioridade a algumas daquelas, dentro das possibilidades existentes. Foi enfatizado que obras não deveriam ser iniciadas, a não ser em caráter de urgência porque, repito, deveriam ter prioridade aquelas que já estavam em andamento. No entanto, conforme mencionou V. Ex^a, antes que reiniciassem uma daquelas obras paralisadas, deveriam ser revistos os valores orçados, porque, até 1994, em virtude do ciclo inflacionário, nos preços era embutido percentual que variava entre 30% e 40% ao mês. A inflação era muito alta. Portanto, antes de dar prosseguimento a qualquer obra inacabada, era necessário rever o valor de todas elas. Desse trabalho, deveria participar o Tribunal de Contas da União. Tudo isso foi acertado. No final de 1995, o Orçamento aprovado para 1996 contemplou várias daquelas obras. Evidentemente, aquele trabalho, de certa forma, surtiu efeito. Deu-se prosseguimento a algumas obras inacabadas no Sul e, em outras partes do País; algumas foram entregues. Todavia, a maior parte delas, Senador Nabor Júnior, continuam paralisadas. Além do desperdício em todo o Brasil, constatamos, por exemplo, o caso de um hospital que, embora não tivesse sido construído foi inaugurado por um Governador de Estado. Havia até uma grande placa de inauguração de mármore em homenagem à mãe dele. E o hospital não estava pronto, usou-se até o nome da mãe do Governador em vão. Até essas coisas constatamos. Eu e o Senador Carlos Wilson pensamos em reativar a Comissão para ver o que foi realizado. Como disse antes,

o momento adequado para trazer isso à tona é agora pois estamos examinando o Orçamento para o próximo ano – magro, como se discutiu antes. V. Ex^a bem lembrou, na última sexta-feira, que agora é o momento de encararmos essa questão com os pés no chão, com transparência, para vermos o que é prioridade para o Brasil. Sei que há prioridades, e a Imprensa tem divulgado isso, mas há vários investimentos que talvez possam ser adiados. Consta que serão usados recursos extraordinários no próximo exercício, apesar das dificuldades por que passa o Brasil. Por isso, no momento em que V. Ex^a recorre a um levantamento feito em meados de 1995, cuja recomendação ali contida não foi observada, gostaria de cumprimentá-lo.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, por seu importante aparte.

Sr. Presidente, também desejo aproveitar a oportunidade para formular um apelo, não só ao Relator da Comissão Mista de Orçamento, nosso Colega Ramez Tebet, mas a todos os integrantes daquele importante órgão do Congresso Nacional, que dentro de mais alguns dias vão examinar a proposta orçamentária para 1999, enviada pelo Governo, bem como as emendas individuais dos Parlamentares e as de Bancada.

Sem qualquer demérito para as emendas firmadas individualmente pelos Srs. Congressistas, reputo prioritárias aquelas coletivamente elaboradas e encampadas por todos os representantes de cada Unidade da Federação.

Embora não sejam numerosas – mais ou menos dez por Estado – elas refletem um consenso em torno das urgências regionais ou locais, como, por exemplo, no caso do Acre: tivemos oportunidade de reunir a Bancada na semana passada, aqui em Brasília, com a presença também do Governador eleito, Jorge Viana, do Prefeito do Rio Branco, Mauri Sérgio, e de vários prefeitos de outros municípios do Estado.

Foi assim, acima de divergências partidárias e ressentimentos eleitorais, que aprovamos as Emendas de Bancada, dando prioridade a duas rodovias federais que cruzam o Acre, longitudinalmente. Uma delas, a BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul, faz mais do que interligar as duas principais cidades do Estado: promove-se, com ela, a união dos municípios do interior à nossa capital e, conseqüentemente a Porto Velho, Cuiabá, São Paulo, ao restante do País. E a outra, a BR 317, destaca-se por ter como finalidade precípua a interconexão do siste-

ma rodoviário brasileiro com o peruano, de forma a permitir a ligação terrestre do Atlântico com o Pacífico, através do Peru.

Na primeira versão do Orçamento, encaminhada pelo Governo Federal à apreciação do Congresso, foi consignada uma dotação de R\$26 milhões para a BR-317. Na segunda versão, essa dotação foi cortada integralmente. Os R\$26 milhões foram reduzidos a zero!

E para a BR-364, já pavimentada até o município de Sena Madureira, que dista 144 Km de Rio Branco, onde havia previsão de recursos, o Governo os cortou ou os reduziu consideravelmente.

Sr. Presidente, dentre as dez emendas de Bancada que apresentamos, incluímos dotações para a continuidade das obras de pavimentação das duas rodovias federais, ou seja, a BR-364 e a BR-317, respeitando o sacrifício já assumido pela sociedade nos últimos 30 anos, nos quais o Governo Federal fez investimentos para implantar as duas rodovias, de cujos traçados apenas uma parte está devidamente pavimentada. Essas duas obras se destacam no rol das inacabadas, inseridas no relatório da Comissão Mista do Senado, que visitou o Acre e outros Estados da Federação. E, como constataram os Srs. Senadores, ambas foram abertas ainda no Governo Costa e Silva e tiveram seu prosseguimento no Governo Médici e na atual gestão, quando se fez a pavimentação de um trecho delas.

Fica claro, assim, que não podemos abandonar um investimento dessa natureza, que tem, realmente, a mais nítida e importante finalidade econômica e social, dentro dos projetos voltados para o desenvolvimento do meu Estado e a inevitável integração com a Bolívia ou com o Peru, de forma a concretizar o nosso acesso ao Oceano Pacífico.

Já tive oportunidade de fazer vários pronunciamentos sobre esse assunto, demonstrando a importância dessas duas rodovias. Mas, infelizmente, os povos da Amazônia não têm merecido o necessário acolhimento das nossas autoridades, para viabilizar aquilo que se constitui no maior anseio da população da Região e um poderoso instrumento de progresso econômico, social e político do País, no concerto internacional.

É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, encerrando esse pronunciamento, quero deixar meu apelo, um apelo quase dramático, ao Senador Ramez Tebet, aos demais membros da Comissão de Orçamento e, posteriormente, aos integrantes da Câmara Federal e do Senado, para que aprovem as emendas coletivas da Bancada do Acre. É um com-

promisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde o início do seu Governo: repassar cerca de R\$30 milhões, anualmente, para aquelas duas rodovias. Mas isso não vem sendo cumprido!

O que verificamos é a liberação de pequenas parcelas dos recursos afiançados, de maneira muito lenta, dificultando o ritmo normal das obras.

Espero que – com esse apelo e com o empenho pessoal de cada um de nós, representantes do Acre com assento na Comissão Mista de Orçamento – possamos viabilizar a aprovação das emendas que têm importância vital para o Estado, não apenas as que contemplam as Rodovias BR-364 e BR-317, mas também as que se destinam às Prefeituras da Capital e do interior. Dessa forma, permitir-se-á que o futuro Governo possa desempenhar uma administração que atenda, realmente, aos anseios do meu Estado.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Nabor Júnior, farei apenas um rápido comentário, em primeiro lugar, associo-me a esse apelo, até porque V. EX^a aludiu ao nome das pessoas que participaram dessa reunião, na qual estavam o novo Governador, que é filiado ao PT – portanto, um Partido distinto do de V. Ex^a –, o Prefeito de Rio Branco e Senadores e Deputados, que se entenderam acerca daquilo que seria prioritário para o Acre. Evidentemente, devemos lutar para que essas emendas de bancada possam ser, pelo menos, parcialmente contempladas. O trabalho do relator não será fácil, porque aparentemente não há recursos disponíveis, a não ser o remanejamento de verbas. Quando isso ocorre, retira-se de algum Estado ou de algum programa, havendo sempre quem se insurja contra essa prática. Já falei com o Senador Ramez Tebet que essa questão das emendas de bancada é um desafio principalmente para o Acre, Estado longínquo, isolado e possuidor de problemas graves. Tive a oportunidade de ir até lá, neste ano, numa missão cultural, e reconheço que a situação é muito séria, não obstante o esforço que faz o Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto às rodovias. Hoje mesmo, ele está inaugurando a rodovia que, partindo de Manaus, se estende até a fronteira de Roraima com a Venezuela – uma obra de grande importância, que estava possivelmente entre aquelas inacabadas ou paralisadas. Precisamos fazer agora um maior esfor-

ço pela integração da Amazônia, fundamental para nós. Essa estrada que ora o Presidente entrega à população está dentro desse esforço, e naturalmente no Acre e em outros Estados também existe a mesma preocupação. Talvez fosse o caso de atualizarmos esse cadastro de obras inacabadas. Eu tenho a impressão de que algumas estão sendo concluídas. No Ceará, justamente o Hospital das Clínicas está agora recebendo recursos do Ministério da Saúde para sua conclusão. No entanto, parece-me que, com esses cortes no Orçamento, agora vão surgir outras, porque muitas obras em andamento, ou estão totalmente sem dotação para este ano, ou estão com dotação ridícula. É o caso, por exemplo, do alargamento da BR-116, no trecho Fortaleza - Pacajus, que dispõe de R\$300 mil. É um valor irrisório. Portanto, essa obra vai já entrar numa lista de obras inacabadas, obras paralisadas. V. Ex.^a trouxe, pois, um termo que é importante, sobre o qual nós temos de refletir e pedir a cooperação do Relator-Geral do Orçamento, Senador Ramez Tebet, dos seus relatores adjuntos e da própria Comissão de Orçamento.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC) - Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de acrescentar uma outra informação quanto a essas duas rodovias que cruzam o Estado do Acre: ambas estão inclusas no programa Brasil em Ação e, por isso, foram consideradas prioritárias pelo Governo Federal. Uma delas, a BR-317, como disse há pouco, ao permitir a ligação do Atlântico com o Pacífico, vai conquistar um mercado de 25 milhões de consumidores do Peru e parte da Bolívia e aumentar a produção agrícola no Estado do Acre, além de viabilizar o sonho de todos os produtores nacionais, de ali estabelecer uma rota de exportação para os países da Europa, Ásia e outros, inclusive a Costa Oeste dos Estados Unidos. Por essa razão, não se justifica o corte total da dotação de R\$26 milhões, incluída na primeira versão do Orçamento e, posteriormente, retirada pela equipe do Ministério do Planejamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra o Senador Gilvam Borges.

V. Ex.^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o crescimento demográfico sem controle, especialmente das camadas mais carentes da população, é preocupação mundial, notadamente

nos países de economias periféricas ou de Terceiro Mundo, como o Brasil.

Além da fome, todo um cortejo de seqüelas sociais e econômicas conhecidas e temidas acompanha o aumento populacional desequilibrado em relação à produção de alimentos: escalada de violência urbana e rural, infância abandonada nas ruas, aumento da mortalidade infantil, desemprego, desabrigado, queda geral, enfim, na qualidade de vida.

Entre esses efeitos da reprodução desenfreada da pobreza e da miséria, sobressai o fenômeno crescente e ameaçador da infância desassistida que perambula nas ruas de nossas maiores cidades.

Vítimas inocentes da exclusão social, em pouco tempo de vida selvagem nas ruas, alternando com passagens intermitentes por internações em instituições nada modulares, como Febem e outras, estes meninos e meninas aprendem tudo sobre violência, drogas e prostituição.

Dados disponíveis de 1996 registravam 7.169 menores de rua na cidade de São Paulo: 1.465 dormindo nas ruas e 5.704 que "andam pela cidade", pedindo esmolas ou vendendo pequenas mercadorias para ajudar a família.

Sim, porque, ao contrário do que se imagina, segundo pesquisa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinqüentes (ILAUND) de 1997, a grande maioria dessas crianças - 70% delas - tem família, embora desestruturada, quase sempre a partir de um pai ausente.

Numa visão distorcida das possíveis soluções para este problema, um furor penalizante toma conta de segmentos mais conservadores de nossa sociedade, reclamando, por exemplo, a redução da maioridade ou a imputabilidade penal de 18 para 16 anos.

A criminalização dos menores equivale à punição da vítima de uma situação delituosa de autoria complexa, em primeiro lugar social e, em seguida, familiar.

Esses menores largados ao léu não apenas infringem a lei, geralmente cometendo agravos contra o patrimônio, mas são eles próprios, sobretudo, alvo de ações violentas e de delitos contra suas próprias vidas.

Apenas no primeiro semestre deste ano, 247 meninos de rua morreram de fome de forma violenta no Rio. A maioria, 93 deles, foi morta a tiros. Os números, fornecidos pela Secretaria de Segurança, provam que a população desassistida corre perigo.

Ano passado, morreram no Rio 578 menores. Em 1996, foram 869 mortes – a maioria entre 15 e 17 anos.

Trata-se de uma guerra em que a sobrevivência é uma loteria.

Trata-se, por outro lado, de um problema complexo a ser atacado em várias faces.

Há medidas a serem tomadas em diferentes campos de intervenção, desde as mais gerais e mais abrangentes, até as mais específicas, voltadas a determinados aspectos mais circunscritos da questão; o importante, porém, é que todas devem ser adotadas, porque não há exclusão entre eles, e sim uma relação de complementaridade.

Há, em primeiro lugar, as medidas públicas de caráter social e econômica, que visam às causas estruturais da miséria, como a reforma agrária, uma política nacional de pleno emprego e salários dignos.

É preciso também que o Estado adote uma ação educacional ativa quanto ao planejamento familiar, lançando mão de todos os meios possíveis para maximizar o conhecimento de um tema de interesse público estratégico.

Não é por outra razão que apresentei, ano passado, a esta Casa, um projeto de lei regulamentando o art. 226, § 7º, da Constituição Federal, dispondo sobre o programa educacional relativo ao exercício do planejamento familiar, como direito da pessoa humana.

Tal projeto, de resultados a médio prazo, tem por alvo incluir no currículo escolar, a partir da 7ª série, conteúdos de planejamento familiar.

Inspirou-nos a elaboração daquele projeto a idéia de que a ação transformadora mais eficaz a respeito é aquela dirigida à consciência das pessoas, única forma capaz de induzir à paternidade responsável e à maternidade voluntária, possibilitando a adoção de decisões de planejamento da família com conhecimento de causa, evitando-se que o descontrole populacional venha a comprometer o desenvolvimento do País.

Assim, o objeto daquela iniciativa são os futuros pais e mães, dando-lhes instrumentos e recursos para planejarem sua família: são os adolescentes na rede escolar.

De outra forma, mas alvejando o mesmo propósito, visam também aos adolescentes e às crianças desassistidas, os chamados meninos de rua, diversos projetos voltados a tirá-los desta situação, dando-lhes alternativas de educação e profissionalização, desde projetos federais como o da Criança

Cidadã, até iniciativas de organizações não-governamentais, como o Projeto Axé (na Bahia) e o Projeto Engraxate (no Distrito Federal).

Resta, porém, a nosso ver, um outro nível de abordagem do problema, que é o da responsabilização dos pais desses menores, visto que 70% têm famílias conhecidas. É preciso reeducar essas famílias na tentativa de começar o processo de sua reestruturação. Para tanto, o presente projeto, que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, prevê, para eles, sanções de caráter educativo. A primeira, sob regime de internação em unidades especializadas na forma de cursos sobre planejamento familiar e paternidade responsável, modulares, de quatro meses de duração. A segunda, cumulativa com a primeira, de prestação de serviços à comunidade, em estabelecimentos destinados à educação de crianças e adolescentes ou à guarda de crianças.

Pretende também o projeto estimular a construção, pelos municípios de mais de 100 mil habitantes, de tais unidades, onde não haja instalações públicas de caráter educacional que comportem tal ampliação de suas atividades. Nesse sentido, prevê o projeto recursos oriundos seja dos próprios Municípios seja dos Estados e da União.

Desta maneira, julgamos estar contribuindo, numa instância preventiva, para minorar os aflitivos problemas da infância abandonada e da violência urbana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o seguinte o projeto que estabelece sanções para os pais ou responsáveis por menores abandonados nas ruas:

"Art. 1º Aos pais ou responsáveis pelos menores de 18 anos encontrados em abandono nas ruas, e que permitam ou incentivem esta situação, será imposta internação em Centros Especializados em Reeducação de Casais, durante 4 meses, além de 6 meses a 1 ano de prestação de serviço à comunidade, na forma definida nesta lei.

Art. 2º Durante o tempo de sua internação, os pais infratores serão submetidos a cursos intensivos versando sobre paternidade responsável e sobre planejamento familiar, cujos conteúdos serão detalhados em normas regulamentares, sob responsabilidade conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º – Os programas educativos de planejamento familiar terão como diretrizes e princípios norteadores de sua elaboração o seguinte:

I – constarão obrigatoriamente do programa de planejamento familiar referência a todas as medidas anticoncepcionais existente, naturais ou não, sua indicação precisa, bem como seus efeitos colaterais;

II – na introdução aos métodos anticoncepcionais deverá fixar-se o conceito de anticoncepcional ideal como sendo o que reúne as seguintes qualidades:

- a) ser inócuo à saúde e ao bem-estar dos usuários;
- b) ser moralmente aceito;
- c) ser reversível;
- d) ser economicamente acessível;
- d) ser economicamente acessível;
- e) ser independente do ato sexual;
- f) ser cientificamente pesquisado e aprovado;
- g) ser de elevada eficácia.

III – ênfase na orientação e aconselhamento sobre questões ligadas à sexualidade e às bases fisiológicas da reprodução humana.

IV – adaptação regional e local das informações prestadas à clientela, incluindo as relativas ao acesso aos serviços de saúde públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde e aptos a efetuar o atendimento desejado.

V – transmissão, por meio de dados estatísticos ou de outros agregados numéricos, da magnitude da mortalidade materna decorrente de práticas abortivas.

VI – análise comparativa e crítica entre os métodos anticoncepcionais mais utilizados nos países desenvolvidos e a realidade brasileira neste aspecto.

VII – ênfase na prevenção de gravidez de alto risco, aconselhando-se a mulher a:

- a) ter filho entre os 18 e os 35 anos de idade;
- b) ter no máximo três filhos;
- c) ter um intervalo de, no mínimo, 24 meses entre cada gravidez;
- d) não ter gravidez não desejada.

Art. 4º – A sanção acessória de prestação de serviços à comunidade, fixada no art. 1º, deverá ser cumprida em estabelecimentos voltados ao cuidado de crianças e adolescentes (...)."

E assim, vamos até ao art. 10º. Procuramos detalhar este projeto.

Sr. Presidente, temos acompanhado pelos meios de comunicação de massa as preocupações gravíssimas do povo brasileiro: a segurança, o desemprego, os menores abandonados e a prostituição.

É hora, Sr. Presidente, nobres Senadores, de começarmos uma política séria; de começarmos a trilhar o caminho da educação com a responsabilidade da procriação. Precisamos de um mundo bom, aberto, com segurança, para podermos receber as futuras gerações e proporcionar aos nossos filhos a garantia de mínimas condições de sobrevivência.

É muito duro, muito difícil vermos pequenos seres humanos numa acentuada degradação moral. Uma grande parte, creio que 90% desses menores, já saem de um processo de marginalização para o banditismo e, em seguida, para as nossas abarrotadas penitenciárias, verdadeiros depósitos humanos.

Cala-me profundamente, Sr. Presidente, observar essas situações e ver parte da população rejeitada pela sociedade, uma população carente, menos informada, desassistida e um Estado extremamente paternalista que deveria investir maciçamente na educação a fim de termos condições de crescer.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que até o ano de 2001 já não haverá, como já não está havendo, disputas ideológicas. O grande instrumento de igualdade para todos será a educação, como meio de libertação, de trabalho e de crescimento.

Tenho apresentado projetos nesta Casa com vistas a atacar a causa desses males e não os efeitos. Apelo a V. Exª no sentido de que encaminhe esta matéria e tome as providências necessárias para que os projetos tramitem de acordo com as urgências necessárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª dispõe de cinco minutos, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso e alguns Ministros se encontram na fronteira do Brasil com a Venezuela, particularmente no meu Estado de Roraima, marcando a solenidade de inauguração de pavimentação da BR-174, que liga Manaus à fronteira do Brasil com a Venezuela, no Município de Pacaraima, na cidade daquele mesmo nome.

Eu gostaria de registrar a importância desse ato, a importância da presença do Presidente Fernando Henrique, juntamente com o Presidente Ra-

fael Caldera, que se encontram em Santa Helena, na fronteira do Brasil com a Venezuela, assinando outros protocolos de integração e marcando, como disse, a pavimentação e a conclusão dessa obra, que estava nos planos do Governo brasileiro há alguns anos e que efetivamente saiu do papel pela prioridade política dada pelo Presidente Fernando Henrique, que alocou recursos federais para a construção dessa estrada.

Quero registrar a colaboração das Bancadas Federais dos Estados de Roraima e do Amazonas que incluíram recursos federais no Orçamento da União, para que esta obra, catalogada no Programa Brasil em Ação, pudesse ser executada e tivéssemos hoje a pavimentação da estrada.

É bem verdade que as pontes não estão ainda concluídas, Sr. Presidente. Portanto, vamos continuar necessariamente pedindo ao Governo Federal, ao Ministro dos Transportes Eliseu Padilha e aos companheiros da Comissão do Orçamento que os recursos sejam mantidos neste e no próximo ano a fim de que a pavimentação e as pontes da BR-174 sejam uma realidade.

Estão sendo iniciadas obras da construção da ponte de Caracará sobre o Rio Branco. Outras pontes também estão em andamento, e é importante registrar que, no próximo ano, na proposta do Poder Executivo, já existem recursos alocados para a continuidade dessa obra.

Quero, portanto, registrar a importância desse gesto de hoje do Presidente Fernando Henrique, da prioridade dada por Sua Excelência, no Estado de Roraima, na construção dessa obra.

Infelizmente, eu gostaria também de registrar que uma parte da obra foi mal executada pelo Governo do Estado e, portanto, dentro de algum tempo, já serão necessários reparos, principalmente no tocante ao espaço compreendido entre o Município de Caracará e o Distrito de Novo Paraíso, no km 500 da BR-174. Tais reivindicações, porém, já foram encaminhadas ao Ministro de Transportes, Eliseu Padilha, e ao DNER, a fim de que se tomem as providências necessárias.

O importante é que a prioridade política dada pelo Presidente Fernando Henrique foi explicitada na pavimentação da BR-174 e nas obras complementares. Quero hoje agradecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em nome não só do povo de Roraima, mas também no da Amazônia, porque essa obra, atende não apenas ao meu Estado, mas a toda a Amazônia ocidental e ao Brasil, já que com-

pleta a integração latino-americana: Brasil e Países do Pacto Andino, como Venezuela e Guiana.

Quero, portanto, mais uma vez, em nome do povo de Roraima, agradecer ao Presidente da República por essa ação que se conclui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler a nota da Presidência da República referente aos fatos ocorridos ontem à noite:

Ontem à noite, em encontro com o Presidente da República, no Palácio da Alvorada, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Presidente do BNDES, André Lara Resende, o secretário executivo da Câmara de Comércio Exterior, José Roberto Mendonça de Barros, reafirmaram seus pedidos de demissão.

O Presidente da República lamenta informar que, apesar de seus argumentos e apelos, teve de ceder à decisão de seus colaboradores.

Nesta oportunidade, o Presidente reafirma declarações anteriores sobre o comportamento absolutamente idôneo de seus auxiliares e expressa sua inconformidade pelos desdobramentos ocorridos a partir da divulgação de conversas telefônicas obtidas por meio de escuta criminosas.

Resolvi ler essa nota, Sr. Presidente, datada de hoje, porque ela merece prudente e responsável reflexão por parte do Congresso Nacional e do povo brasileiro. Em primeiro lugar, o que se depreende da decisão do Presidente Fernando Henrique e de seus auxiliares que se afastam nesta data é que houve o reconhecimento de impropriedade de procedimento. O Presidente, ao mesmo tempo em que reafirma a idoneidade dos três auxiliares, disse que precisou ceder à pressão de seus colaboradores para se afastarem.

Eles precisavam se afastar, Sr. Presidente, porque houve um verdadeiro clamor da opinião pública. Nas conversas entre esses auxiliares, reveladas pelos meios de comunicação, sobretudo neste final de semana, conforme ressaltou o Senador José Eduardo Dutra, pudemos ouvir as vozes dos interlocutores, suas expressões e até mesmo suas risadas. Isso causou uma reação enorme.

Já na quinta-feira, quando divulgada a carta capital, pudemos observar alguns comentaristas que expressavam seus sentimentos de estranheza pelo fato de o Governo admitir como normal procedimentos que o bom-senso indicava estarem quebrando os princípios de isonomia e impessoalidade que devem caracterizar o procedimento de quem esteja na administração pública. O jornalista-editor do **Correio Braziliense**, o experiente Ricardo Noblat, fez um editorial antológico e muito grave. Lembro-me de algumas passagens, entre elas o paralelo traçado entre diversos governos brasileiros e o momento de seu enfraquecimento. Segundo o jornalista, o Governo do Presidente José Sarney havia terminado praticamente no dia em que conseguira a aprovação de cinco anos para o mandato presidencial, em vez de quatro ou seis anos. Na época, o então Senador Fernando Henrique Cardoso lutava para que o mandato fosse de quatro anos, mas o Presidente José Sarney conseguiu cinco anos. Pois aquele dia foi um marco de enfraquecimento de seu Governo. Assim também o articulista caracterizou a bomba do Rio-centro, no Governo anterior, de João Figueiredo, como o momento em que o Governo perdeu a sua autoridade e envelheceu rapidamente. Da mesma forma, no momento em que Pedro Collor de Mello revelou o que sabia a respeito dos procedimentos de Paulo César Farias, o Governo Fernando Collor envelheceu rapidamente e concluiu o que tinha por fazer.

Ora, Sr. Presidente, vai ser necessário que o Presidente da República mostre que sua situação é outra. E a maneira de o Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrar que seu Governo não envelheceu e que mesmo seu próximo mandato – a se iniciar em 1º de janeiro próximo – tem vigor é dizer ao Congresso Nacional: "façam a CPI, porque não tenho o que temer com respeito à averiguação, com profundidade, desses fatos".

Os fatos revelados levaram quase todos os jornais a dizer algo como o que disse **O Globo** na sexta-feira, no editorial de primeira página: "O Dever de Sair". E por que sair? Porque o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Presidente do BNDES, André Lara Resende, e os demais auxiliares envolvidos no procedimento haviam desobedecido, claramente, ao princípio de isonomia e impessoalidade que devem caracterizar a ação de quem conduz um leilão como o das teles.

Sr. Presidente, fazem-se necessárias algumas providências de pronto. Peço a atenção do Senador Geraldo Melo, que preside a sessão, com respeito a

uma questão muito relevante do ponto de vista da história do Senado. Uma das perguntas que fiz ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros foi a seguinte: "V. Ex^a combinou com o Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende, recorrer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de usar a "bomba atômica" para forçar a Previ a se associar ao Banco Opportunity. O que seria essa "bomba atômica"?"

Ora, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar o mérito da atenta jornalista Tereza Cruvinel, que observou o seguinte, em sua matéria "Ainda a bomba atômica", de sábado passado:

Disse o Ministro Mendonça de Barros aos senadores que "usar a bomba atômica", uma das expressões mais intrigantes das conversas gravadas, não seria acionar o presidente, como dissera antes André Lara Resende. Seria passar ao Opportunity a informação de que o inimigo, o consórcio Telemar, não tinha capital suficiente para bancar a primeira parcela da compra da Tele Norte Leste. Uma releitura das transcrições sugere que os senadores comeram mosca. Por elas, vê-se que ele diz a Jair Bilachi, da Previ:

– Estamos aqui eu, André, Pérsio e Pio. Mas estamos muito preocupados com a montagem que o Ricardo Sérgio está fazendo do outro lado, porque está faltando dinheiro, doutor.

A informação sobre a falta de dinheiro do concorrente não foi dada a Pérsio Arida, do Opportunity, mas já tinha sido dada quando ele estava na sala. Se ele não sabia, ficou sabendo.

Sr. Presidente, a Sr^a Tereza Cruvinel foi perspicaz. Transmito o que disse Luiz Carlos Mendonça de Barros, ao referir-se à pergunta formulada por mim:

E há mais uma coisa que V. Ex^a não perguntou, mas que eu, em algum momento, iria dizer e vou aproveitar agora: tínhamos realmente uma informação privilegiada, para quem não sabe, que era a de que o consórcio Telemar não estava conseguindo sequer os recursos para o lance mínimo, tanto que a seguradora do Banco do Brasil teve que entrar e aumentar sua participação. Essa informação, se fôssemos, o André e eu, sócios do Sr. Pérsio Arida, se André e

eu fôssemos levianos, se fôssemos corruptos, teríamos passado para o Sr. Pérsio Arida e ele não daria um lance, um bilhão de reais, que é muito dinheiro, a mais do que o preço mínimo. Isso sabíamos. E nunca, esta seria a bomba atômica, de dizer:

– Pérsio, não se preocupe com o ágio, que o outro lado...

E há um diálogo meu, na própria **Veja**, acho que com o Ricardo Sérgio, podemos ler depois, em que eu falo:

– Olha, o problema do consórcio Telemar é dinheiro, porque o que não está registrado na **Veja**, e que, certamente, é o que fiz referência, está registrado nas fitas originais, é que, paralelamente às conversas do André com o Banco Opportunity, eu mantinha conversas com o Ricardo Sérgio, exatamente tratando de resolver as questões relacionadas ao outro consórcio. Então, quando se fala de bombardeio, quando se fala de outras palavras, peço que seja considerado isso dentro desse contexto, que humanamente tem que ser entendido.

Ora, Sr. Presidente, com muito cuidado, vou examinar aqui e transmitir a V. Ex.^a a conversa entre o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros e o Presidente da Previ. Peço atenção especial a V. Ex.^a:

Secretária: Alô, é a secretária do Dr. Bilachi?

Secretária: Sim.

Secretária: Aqui é do BNDES e quem quer falar é o Ministro Luiz Carlos, mas ele pegou outra ligação. Você poderia aguardar comigo um momentinho?

Secretária: Com certeza.

(Espera de 1 minuto.)

Secretária: Alô, Dr. Bilachi, por favor um momentinho.

Jair Bilachi: Ministro!

Mendonça de Barros: Oi, Jair.

JB: Como está o senhor, tudo bem?

MB: Tudo bem.

JB: Oh, Ministro. Da nossa parte aqui nós já soltamos a luz branca e já estamos chamando o Daniel (Dantas) para ver se a gente fecha tudo.

MB: Ah, tudo bem. Então espera. Espera um pouquinho. Fala com o Pérsio (Arida) aqui.

Pérsio Arida vem ao telefone, chamado pelo Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Jair Bilachi diz:

– Alô, Pérsio, em cima daquilo que o Lincoln negociou com você aí. Ele trouxe para cá, a gente fez algumas ponderações, e tem algumas alterações fundamentais que nós já estamos ligando aí para o Daniel, para você, para a gente sentar e ver se bate o martelo.

Pérsio Arida responde:

– Tá bom. Eu posso ir já, se você quiser.

Jair Bilachi, Presidente da Previ, responde:

– Você combina um **conference call** ou o Daniel está vindo para cá? Você quer vir já para cá?

Responde Pérsio Arida:

– Eu posso ir para aí. Fica até mais fácil.

Jair Bilachi responde:

– Então venha você e o Daniel.

Pérsio Arida responde:

– Olha tem uma coisa que me preocupa, que é a contragarantia de vocês à fiança bancária. Porque o Banco do Brasil aparentemente não está disposto a dar fiança para a Telemar. Tenho a fiança do Citi (Citibank), mas eu tenho a fiança da contrapartida.

JB – Mas quanto tempo você leva para chegar aqui?

PA – Olha, são 3h15. Eu vou chegar aí às 3h30.

JB – Então 3h30 a gente discute isso aqui **in loco**.

PA – Tá bom, porque tenho prazo.

JB – Agora pede para o Daniel vir também.

PA – Tá bom, vou atrás dele.

JB – Tá bom.

Pérsio Arida diz:

– Tá bom. Espera aí que o Luiz Carlos quer falar com você.

Sr. Presidente, peço a atenção do Senador Lúcio Alcântara.

Jair Bilachi pergunta:

– Ministro?

MB – Sabe o que é? Nós estamos aqui. Eu, o André, o Pérsio e o Pio. Mas nós

estamos muito preocupados com a montagem que o Ricardo (Sérgio, do BB) está fazendo do outro lado, entende? Porque está faltando dinheiro, doutor. E a gente está sabendo que uma das alternativas depois é fundir as empresas com a **holding**. Aí fica um negócio que não fica limpo, não é? (O Ministro dá um grande suspiro ao telefone lamentando.) É a minha grande preocupação. E o Presidente já ligou de novo e quer que a gente ponha em pé esse negócio com a Telemar porque, senão, o que aparentemente pode ser um grande sucesso pode ficar um negócio meio amargo se não for uma coisa importante como a Telemar, né?

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, então, estava sabendo das coisas.

Sr. Presidente, o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, tendo faltado com a verdade perante o Senado – como, evidentemente, o fez –, respondeu incorretamente sobre o que vinha ser "bomba atômica", dizendo que se tratava de uma informação que não poderia dar a Pécio Arida. Entretanto, a revelação mais completa mostra-nos que essa informação foi dada a Pécio Arida. O diálogo entre o Ministro Mendonça de Barros e o Sr. Lara Resende também nos revela que o Ministro fala da "bomba atômica presidencial". Ainda não havíamos visto esse trecho. Não o conhecíamos, pois só foi divulgado neste final de semana. A **Veja** havia dito, entre parênteses, que havia referência ao Presidente da República. Mas agora foi publicado o trecho completo em que Lara Resende fala do fato de a "bomba atômica" ser presidencial.

Aliás, Sr. Presidente, há algo interessante: V. Ex^a pôde observar que, ao explicar aqui o que era "bomba atômica", S. S^a se referiu à conversa que não poderia ter tido com Pécio Arida. Entretanto, ele a havia tido. Para a **Folha de S. Paulo**, depois do depoimento, quando perguntado "O que é, afinal, a 'bomba atômica' das fitas?", responde: "Era uma intervenção mais radical na Previ. Não precisava ser o Presidente, poderíamos ligar para o Malan. Mas o resto das fitas vai mostrar que não recorremos a ninguém; decidimos nós mesmos."

Sr. Presidente, faço aqui uma questão de ordem: qual será o procedimento da Presidência do Senado com respeito à evidência de que o Ministro não falou a verdade?

Como o art. 50 da Constituição prevê crime de responsabilidade para um Ministro de Estado que falte com a verdade em depoimento perante o Sena-

do, Sr. Presidente, sugiro que a Presidência desta Casa, diante da evidência de que houve uma falha na explicação do Ministro, que ele, mesmo tendo sido afastado, tenha a oportunidade de retificar suas palavras. Sendo todos seres humanos que podemos cometer falhas, vamos dar oportunidade ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros de esclarecer inteiramente o episódio. Se a menção dele sobre a bomba atômica referia-se a algo confidencial que ele não poderia dizer a Pécio Arida, conforme nos explicou, ficou evidente que ele, de fato, já o havia dito. Tendo ele respondido à **Folha de S. Paulo** que a "bomba atômica" era uma outra coisa, gostaria que a Presidência do Senado desse oportunidade ao Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros de explicar inteiramente o que quis dizer com "bomba atômica", esclarecendo a contradição.

Porém, Sr. Presidente, outras revelações foram efetuadas nestes dias, inclusive a relativa ao consórcio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a anunciou que formularia uma questão de ordem. Comentou a sua natureza e o seu tema. Mas a Mesa entende que V. Ex^a ainda não a formulou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, diante da evidência de que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros incorreu em contradição ao responder à pergunta referente ao que era bomba atômica, dando uma explicação que não condiz com a verdade dos fatos; diante do que dispõe a Constituição Federal em seu art. 50 – que um Ministro de Estado, sob pena de cometer crime de responsabilidade, precisa dar informações corretas ao Senado; considerando que qualquer ser humano pode se enganar e que seria próprio ao Senado dar oportunidade ao Ministro de retificar o que nos transmitiu, minha questão de ordem sugere que a Presidência pergunte ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros se deseja retificar os esclarecimentos dados sobre a pergunta "O que é a bomba atômica?", que tanto eu quanto outros Senadores formulamos, tendo S. Ex^a respondido que a bomba atômica seria a divulgação inadequada a Pécio Arida, do Banco Opportunity, da informação – S. Ex^a a considerava confidencial – de que outro grupo concorrente não teria recursos suficientes para participar do leilão. Essa informação não teria sido dada, quando, na verdade, o conteúdo das fitas gravadas denota que S. Ex^a havia informado, sim, Pécio Arida, conforme a jornalista Tereza Cruvinel chamou-nos a atenção.

Esta, em essência, é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Suplicy, V. Ex^a continuará na tribuna?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a precisa formular a questão de ordem e encerrar sua intervenção, para que a Mesa possa responder. Dessa forma, proponho a V. Ex^a que prossiga com seu discurso; após seu encerramento, a Mesa estará em condições de responder à questão de ordem que V. Ex^a pretende formular.

A Mesa esclarece, desde já, que deixa de receber a formulação de V. Ex^a como questão de ordem, porque esta, de acordo com o Regimento, deve ser feita em relação a uma matéria que esteja sendo apreciada pelo Senado Federal, na ocasião, o que não é o caso: trata-se de um tema escolhido por V. Ex^a para discorrer da tribuna. No entanto, isso não impedirá que a Mesa responda à indagação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Então, Sr. Presidente, retifico, para adequar os termos ao Regimento: não se trata de uma questão de ordem, mas de algo previsto no art. 50 da Constituição.

Tendo sido constatado que o Ministro incorreu em contradição e que seria importante dar a S. Ex^a oportunidade de retificar suas declarações, sugiro à Presidência que convide o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, hoje afastado do cargo de Ministro das Comunicações por vontade própria, para prestar esclarecimentos sobre o real significado da bomba atômica, porque, conforme constatei, houve contradição em sua resposta, inclusive com respeito àquilo que S. Ex^a respondeu à **Folha de S. Paulo** e a outros órgãos da imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguardará a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a para responder à consulta.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Ressalto, Sr. Presidente, que considero da maior importância que o Congresso Nacional cumpra com o dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo; de utilizar o instrumento próprio para averiguar uma situação de tamanha complexidade, como a que ocorreu na privatização das empresas Telebrás.

Destaco, Sr. Presidente, que a nota hoje divulgada pela direção do Fundo de Pensão PREVI contém informações que não condizem exatamente com as explicações dadas pelo Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Basta salientar que a Diretoria da

PREVI afirma que só após a vitória da Telemar no leilão da Tele Norte Leste, a PREVI/Fundos foi convidada a participar do consórcio, "decisão lícita e prevista nas regras de privatização". "A PREVI/Fundos decidiu entrar no consórcio como minoritários após a realização do leilão". Existe no documento uma seqüência de explicações.

Gostaria de transmitir, Sr. Presidente, que, além do requerimento que já formulei para que a Comissão de Assuntos Econômicos ouça o Sr. André Lara Resende, apresentarei um requerimento para que ouça o Diretor do Banco do Brasil, Ricardo Sérgio, e o Presidente da PREVI, Sr. Jair Bilachi.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Evidentemente, a Mesa não quer impedir o aparte de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, mas apenas informar ao orador, Senador Eduardo Suplicy, que seu tempo está encerrado, ultrapassado em quatro minutos.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Serei breve, Senador Eduardo Suplicy. Inicialmente, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, em que, analisando minuciosamente o que aconteceu na sessão da última quinta-feira, conclui, de forma inquestionável, que o Ministro, no mínimo, enganou-se nas informações que prestou ao Senado. Gostaria também de levantar outro episódio, igualmente grave, que não foi objeto do meu pronunciamento, nem do de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Ele se refere a informações publicadas – no sábado, se não me engano – na **Folha de S. Paulo**, no **Estado de S. Paulo** e em duas revistas semanais sobre a ONG Brasil 2000, montada para fazer propaganda do processo de privatização e operada pelo próprio Ministro. Primeiro, essa ONG foi montada para fazer, indiretamente, propaganda de uma ação do Governo, que era a privatização da Telebrás. Como a Lei Eleitoral proibia a propaganda oficial, salvo em assuntos de calamidades, encontrou-se essa forma pouco ortodoxa de burlá-la. Além disso, há outro aspecto: imaginemos uma pessoa que visse um Ministro telefonar para um empresário do setor de comunicações, que participaria, posteriormente, do leilão, a fim de que contribuísse para uma organização com o objetivo de fazer propaganda da privatização. Alguém que visse tal episódio e o descrevesse como um achaque não estaria muito longe da verdade. Como um Ministro, um agente público, participa da

operação de montagem de uma organização como essa, usando o peso e o prestígio de seu cargo, para arrecadar dinheiro com a finalidade de fazer propaganda do processo de privatização? Essa informação torna mais grave esse episódio e reforça a nossa visão de que está havendo uma relação absolutamente espúria entre agentes públicos e privados. Não sabemos onde termina o BNDES e começa o Banco Opportunity; onde termina o Ministério das Comunicações e começa a Brasil 2000. Essas informações publicadas na imprensa, no final de semana, deixam-nos ainda mais perplexos e só reforçam a nossa posição sobre a necessidade de o Congresso apurar, com todo o vigor, esses episódios. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, quero registrar que considero as observações sobre a contratação dessa empresa de publicidade em plena campanha eleitoral, tentando sobrepor-se ao que demandava a Lei Eleitoral, que proíbe a realização de publicidade, algo extremamente grave.

Cumprimento V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra. Estou de pleno acordo, mas gostaria ainda de ressaltar a V. Ex^a que as empresas contribuintes do Brasil 2.002 - essa ONG -, que tanto se empenharam para que fosse feita a licitação, contribuíram para o quadro de agravamento da situação econômica internacional.

E isso, Senador José Eduardo Dutra, porque, conforme se detecta pela análise do balanço de pagamentos, foram exatamente essas empresas que, por importarem em larga escala equipamentos para fornecer à expansão do sistema de telecomunicações, contribuíram, e muito, para aumentar o déficit em balança corrente da economia brasileira.

Dá mais um motivo para a instalação de uma CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senador Eduardo Suplicy consulta a Mesa sobre as providências que tomará em virtude de, a seu juízo, haver o ex-Ministro das Comunicações prestado informações inexatas ao Senado Federal, por ocasião de seu depoimento.

Inicialmente, Senador Eduardo Suplicy, desejo dizer a V. Ex^a que a Presidência apóia, de forma ir-restrita e enfática, o seu ponto de vista de que não é aceitável que nenhum cidadão, seja ele comum, seja um Ministro de Estado, seja quem for, venha ao Senado Federal para prestar informações que não sejam verdadeiras.

Entretanto, no caso concreto, sobre a convicção manifestada por V. Ex^a de que essa autoridade não tenha sido veraz em suas informações, a Mesa, melhor dizendo, eu me abstenho de fazer comentário de concordância ou de discordância porque creio que não é esse o meu papel.

Com relação às providências, desejo chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que foi V. Ex^a mesmo quem invocou o art. 50 da Constituição Federal como fundamento para a obrigação de natureza constitucional de fidelidade à verdade por parte do Ministro de Estado na sua relação com o Senado Federal. Entretanto, esse artigo se refere a duas situações claramente diferenciadas.

No **caput**, faz alusão à possibilidade de convocação de ministros, o que não se aplica ao caso do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Os seus parágrafos, porém, tratam separadamente de duas situações:

"§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério."

O citado parágrafo trata do comparecimento a esta Casa de um Ministro de Estado por sua própria iniciativa. Foi nessa condição que o ouvimos o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.

O § 2º refere-se a uma situação distinta:

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Esse dispositivo está se referindo claramente ao pedido de informações encaminhado pela Mesa do Senado ou pela Mesa da Câmara, atendendo a uma decisão da própria Mesa ou a requerimento de qualquer membro do Senado ou da Câmara. Nesse caso, a Constituição enquadra como crime de responsabilidade a prestação de informações falsas.

Não houve qualquer pedido de informação por parte do Senado ao ex-Ministro das Comunicações. Portanto, a hipótese de crime de responsabilidade a que se refere o art. 50 da Constituição invocado por V. Ex^a não se aplica ao caso.

Entretanto, desejo assegurar a V. Ex^a que a Mesa do Senado Federal dará, ao requerimento que V. Ex^a eventualmente decida fazer a respeito da matéria, ou a qualquer outro que os Srs. Senadores decidam fazer sobre esta matéria, o encaminhamento adequado e fará o enquadramento que a Constituição e o Regimento da Casa determinarem.

De forma que, não podendo acolher a recomendação formulada por V. Ex^a, com base no art. 50, desde já a Mesa afirma que está pronta para adotar as medidas pertinentes em relação ao seu requerimento ou de qualquer um de nossos Pares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, diante das explicações de V. Ex^a, formularei o requerimento por escrito, para entregá-lo amanhã à Mesa.

Entendo que os Senadores e eu requeremos informações ao Ministro. Não há dúvida de que S. Ex^a se dispôs a vir ao Plenário prestar esclarecimentos. Mas, naquela ocasião, ao formulamos perguntas, todos nós estávamos demandando e requerendo informações e; por sua vez, S. Ex^a respondeu às indagações que formulamos. Nesse sentido, se enquadra perfeitamente o que se quer.

Obviamente, o importante é assegurar ao ex-Ministro a oportunidade de se esclarecer perante o Senado Federal, uma vez que, evidentemente, não falou a verdade, enganou-se – para não dizer que mentiu – quanto ao episódio. Assim, daremos a oportunidade a S. Ex^a para que a verdade seja dita tal como aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa fica ciente da decisão de V. Ex^a. Não deseja debater, porque não seria adequado nem correto de minha parte. Todavia, deseja apenas acrescentar um esclarecimento em relação ao comentário que V. Ex^a acaba de fazer.

Embora concordando com a definição de V. Ex^a de que cada vez que um Senador formula uma pergunta a um Ministro visitante está, na verdade, demandando informações, ainda assim, essa situação não está abrangida na hipótese do art. 50 da Constituição, porquanto o § 2º se refere a pedido de informação a Ministro de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** pelas Mesas da Câmara e do Senado Federal, o que, evidentemente, não é uma autoridade que esteja vestida em nenhum de nós, Senadores ou Deputados Federais no momento em que formulamos. Nós estamos, realmente, formulando as nossas indagações, mas não estamos, na plenitude, incorrendo na hipótese do § 2º do art. 50.

Desse modo, acredito que atendo ao que V. Ex^a deseja, que é dar uma contribuição para melhor elucidação dessa matéria, e para que a verdade seja claramente conhecida desta Casa, que tem esse direito. Acredito que esteja atendendo perfeitamente ao que V. Ex^a deseja e recomenda na hora em que lhe asseguro que o seu requerimento terá o tratamento que o Regimento prevê.

Tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, também quero comentar a questão do momento, a questão da privatização, tão divulgada pelos meios de comunicação de nosso País. Interesses contrariados provocaram o grampo.

Tais fatos, amplamente divulgados, chegaram ao conhecimento do povo brasileiro.

Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria ter demitido essas pessoas no momento em que tomou conhecimento do fato. Mas, ao que tudo indica, Sua Excelência já tinha ciência dele.

As demissões ocorreram pelo trabalho que a imprensa vem desenvolvendo e não por vontade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Três foram demitidos: o Ministro das Comunicações, o seu irmão e o Presidente do BNDES. Creio que o Sr. Ricardo Sérgio, Diretor do Banco do Brasil, deveria estar incluído nessa lista de demitidos. De imediato, isso deveria ser feito. Entretanto, ele está na Europa, naturalmente procurando, de toda a forma, ficar fora do processo de discussão dessa matéria. Não sei por que razão o Presidente também não o demitiu. Deveria tê-lo feito.

Gostaria de comentar três aspectos de todo esse episódio. Neste final de semana, surgiu um fato grave: o próprio Ministro pediu dinheiro a empresas privadas, interessadas no processo de privatização, a fim de, formando a Associação Brasil 2000, financiar propaganda do Governo, com o objetivo de convencer a opinião pública brasileira de que a privatização seria extremamente positiva. Várias empresas deram dinheiro ao Governo.

A reunião, Sr. Presidente, foi realizada na residência do Sr. Ministro. Foi ele quem apresentou o diretor dessa entidade aos empresários e solicitou dinheiro – que foi dado, a fim de que a propaganda fosse feita.

É interessante ressaltar que as empresas norte-americanas não concordaram em dar qualquer contribuição. Diz o texto da reportagem: "Até agora, seis fabricantes (Ficap, Furukawa, Ericsson, Alcatel

e a Siemens) fizeram doações, que somaram R\$420 mil". Como a campanha custou R\$2,85 milhões – que não é nada diante dos valores da privatização – persiste ainda um rombo de R\$708,58 mil.

E continua: "Até o momento, nenhuma companhia de origem norte-americana atendeu ao pedido de doação".

A **Folha** apurou que pelo menos uma grande corporação teve receio de que o ato pudesse ser associado a uma troca de favores com o Governo brasileiro.

As companhias norte-americanas, segundo um executivo da área, temem ser enquadradas numa determinada lei existente nos Estados Unidos que pune as empresas por atos de corrupção realizados fora do país.

Ora, essa é uma demonstração clara de que pequenas coisas não podem acontecer lá fora. Num fato como esse que ocorreu no Brasil, essas pessoas envolvidas, provavelmente nos Estados Unidos ou na Europa já estariam na cadeia, já estariam presas por ordem judicial, até que fosse feito o julgamento de suas ações.

Portanto, está mais do que clara a interferência que pode existir nesse processo de privatização, mesmo num governo tido como sério, como honesto pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Outro aspecto que desejo comentar – e aí é um aspecto positivo de toda essa confusão – é a chamada "lei da quarentena", existente em quase todos os países do Primeiro Mundo. Nesses países, um dirigente de um órgão do sistema financeiro público não pode deixar o cargo que ocupa e, no dia seguinte, tornar-se funcionário de um banco privado, detendo informações privilegiadas que evidentemente podem favorecer a instituição que vai integrar.

No caso do Ministro Mendonça de Barros, já se comenta o sucesso extraordinário, fenomenal, que teve a corretora Link, pertencente aos seus dois filhos, e que transacionavam na bolsa de futuros com ações da Telebrás – na Bovespa, 40% de suas negociações se referem a ações da Telebrás. Inexplicavelmente, os dois filhos do Ministro, em menos de cinco meses, passaram a ter o maior sucesso na Bolsa de Valores de São Paulo. Ora, isso significa que houve informações privilegiadas a esse cidadão.

Chegou-se, assim, à conclusão de que a lei da quarentena tem que ser aprovada. Já foi apreciada pelo Senado e está na Câmara dos Deputados há praticamente 10 anos. Agora já se noticia que esta lei será votada esta semana naquela Casa. Isso é algo positivo.

Todo esse escândalo serviu pelo menos para fazer com que o Governo Fernando Henrique perceba que não pode estar tirando banqueiro do sistema privado e colocando no sistema público para, no outro dia, o banqueiro estar saindo do sistema público e voltando para o privado, enriquecendo sobremaneira pessoas que ficam nesse vai-e-vem de troca de funções, como é o caso específico do ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, do Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende, do Sr. Pérsio Arida, Diretor do Opportunity e de tantos outros que ficaram nesse vai-e-vem entre ocupar função pública em instituição financeira e, ao mesmo tempo, ser banqueiro privado, ganhando fortunas com as informações que, evidentemente, detêm.

Então, considero positiva a lei da quarentena e apelo ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, para que acelere, faça com que essa lei seja aprovada e com que o Presidente da República a sancione, para que o Brasil possa ter um comportamento à semelhança dos países do Primeiro Mundo.

Por último, Sr. Presidente, queria comentar a questão da Procuradoria. Os jornais noticiam que a Procuradoria-Geral da República quer anular a venda da Tele Norte Leste, que foi, evidentemente, a causa de toda essa confusão. Quem a comprou foi a Telemar, contrariando – pelo menos foi o que disse o Ministro – sua própria vontade, seu próprio desejo, porque S. Ex^a queria que o grupo do banco Opportunity, ligado à Telecom Itália, ganhasse a concorrência.

Não sei, começo a ficar em dúvida quanto a isso, Sr. Presidente. Evidentemente, as questões do grampo, da divulgação dessas fitas e o dossiê das contas em paraísos fiscais surgiram em função da contrariedade dos sócios da Tele Norte que compraram a Tele Norte Leste. Tudo indica que foi por essa razão. O Ministro deixou isso claro aqui quando se refere a inimigos, a traições etc. Então, preocupa-me que a Procuradoria deixe de agir com isenção e apenas o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o próprio Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, com toda a sua equipe, estejam se associando à ação da Procuradoria, quase que no sentido de uma vingança contra a empresa que ganhou contra a vontade deles a Tele Norte Leste. Não posso admitir que a ação da Procuradoria-Geral da República seja exclusivamente para anular a venda da Tele Norte Leste. Entendo, Sr. Presidente, que a ação deve ser geral, deve ser fiscalizadora e, se ocasionar a anulação, que atinja todas as 16 empresas que foram negociadas na priva-

tização do Sistema Telebrás. O Ministro não conseguiu explicar para nós – insisti pela segunda vez, e ele realmente não deu resposta – como foi que o grupo comandado pelo Banco Opportunity ganhou uma concorrência que não era para ganhar, porque tudo estava planejado para ele ganhar a Tele Norte Leste. Sem querer, ele ganhou outra concorrência, ficando, portanto, impossibilitado de ganhar aquela que o Ministro queria que ele ganhasse. Ora o Ministro não explicou como foi que isso aconteceu. Então, seria o caso também de cancelar o leilão vencido pelo grupo do Banco Opportunity com a Itália Telecom.

Há também dúvidas sobre os 25%, porque o que se comenta é que o BNDES adquiriu 25% da Tele Norte Leste. Após o grupo do Banco Opportunity perder a oportunidade de participar do leilão, o BNDES pretendia vender seus 25% das ações ao Banco Opportunity. Foi então que surgiu a reação daqueles que ganharam a concorrência da Tele Norte Leste.

Ora, há uma série de irregularidades. E receio que a ligação óbvia entre a Procuradoria-Geral da República, por seu Procurador, com o Presidente da República – todos conhecemos e sabemos de suas ligações, do seu comportamento, da sua atitude – seja direcionada exclusivamente ao cancelamento da Tele Norte Leste. Mas creio que não pode se limitar a isso. Se for cancelada a privatização da Tele Norte Leste, que seja cancelada, se não todas, pelo menos a operação vencida pelo Banco Opportunity com o grupo Telecom Itália.

Por último, gostaria de dizer que, por tudo isso, se faz extremamente necessária a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito neste Congresso Nacional. Entendo que Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada para atender à vontade da Minoria. Precisamos da assinatura de apenas 27 Srs. Senadores – dos 81 apenas 27 precisam assinar. O Senador Eduardo Suplicy me confirma que até agora temos 16 assinaturas com a possibilidade de 18.

Creio que, no momento em que a Nação inteira tem a sua atenção voltada para um fato dessa importância e para as terríveis irregularidades que foram cometidas nesse processo – o Brasil pode ter tomado enormes prejuízos com essa privatização –, os Srs. Senadores deveriam pensar em assinar esse requerimento de CPI. Não é possível que se fique atendendo apenas à determinação do Governo Fernando Henrique.

Já tive uma enorme decepção, como Senador da República, quanto à CPI que tentava investigar o rombo no Sistema Financeiro Nacional que levou à falência o Banco Econômico, o Banco Nacional, o Bamerindus e tantos outros bancos. Foi preciso que o Governo Fernando Henrique socorresse esses bancos falidos com o Proer, tirando mais de R\$25 bilhões para emprestar, com juros subsidiados. Tentamos instalar uma CPI, chegamos a ter 27 assinaturas, e, em uma atitude que achei a mais absurda em toda a minha vida como Parlamentar, vi o Senado Federal votar um requerimento de cancelamento daquela CPI, ferindo frontalmente a Constituição do Brasil, porque CPI é um direito de Minoria. Basta que haja a assinatura de um terço, e imediatamente ela tem que ser instalada e tem que funcionar.

Aliás, sobre o Proer, há cerca de um mês e meio, a IstoÉ trouxe como manchete de capa que os bancos não estão pagando aqueles empréstimos que receberam para sanear as suas dificuldades. Na época do rombo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu publicamente que os donos desses bancos iriam para a cadeia. Não há ninguém na cadeia, Sr. Presidente. Todos estão aí, tranquilos, usufruindo da fortuna em que meteram a mão.

Espero que os Senadores desta Casa percebam a importância desse momento que estamos vivendo e contribuam com a vontade do povo brasileiro de tornar os fatos transparentes, de ter o real conhecimento das irregularidades cometidas, e assinem esse requerimento; que essa CPI possa funcionar e que a verdade possa vir à tona.

Se o Presidente da República nada teme, não deveria ser contra essa CPI, não deveria pedir aos Senadores e Deputados Federais da sua base de sustentação que não assinem esse requerimento. Ao contrário, deveria estimular a sua realização, se realmente nada teme. Assim, caminharíamos para dar maior transparência ao povo brasileiro; Sua Excelência conquistaria mais crédito diante da população e teria mais força, portanto, para exercer o seu Governo.

É o apelo, portanto, que faço aos Senadores desta Casa: que contribuam com o povo do Brasil, assinando esse requerimento que possibilitará a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar toda a ação da privatização efetivada no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, analisei, li e reli um artigo do **Correio Braziliense**, publicado neste último fim de semana, intitulado "Constituição e empréstimo externo", do eminente Senador Josaphat Marinho, e entendi por bem vir a esta Casa, na forma do Regimento Interno, solicitar a V. Ex^a que aquiesça ao meu pedido para que conste nos Anais do Senado Federal esta análise do nosso Senador, porque acredito que a mesma vem ao encontro da defesa do princípio federativo; melhor ainda, visa a independência dos Poderes. Visa também colaborar com o Poder Executivo brasileiro para que, no futuro, esse mesmo Poder não venha sozinho arcar com possíveis conseqüências, não talvez nesse caso, mas em outros que sóem acontecer, porque tudo é possível. Diria até para resguardar o Executivo brasileiro e para, finalmente, cumprir o que prevê a própria Constituição.

Diz aqui no intróito o eminente Senador Josaphat Marinho:

"No artigo nesta coluna, analisamos contrastes do ajuste fiscal. Hoje cabe assinalado o fato de ter sido concluído o empréstimo junto ao FMI e a outros organismos financeiros sem deliberação do Senado. Consumou-se a operação externa de mais de 41 bilhões de dólares, como largamente noticiado, sem qualquer deliberação do Senado, pelo menos quanto às medidas do ajuste fiscal. O ilustre ministro da Fazenda declarou que "o Senado será comunicado, "informalmente", das negociações do Brasil com os organismos internacionais". E explicou que "não precisa da autorização dos parlamentares para fechar os acordos, por ser o Brasil país-membro do FMI". Adiantou que o Senado tomará conhecimento do empréstimo depois, a posteriori, ou segundo suas expressões, "por informação à Comissão de Assuntos Econômicos". Por fim, asseverou que, "caso seja necessário mais de um empréstimo por meio do banco de Compensações Internacionais (BIS), o Senado terá que se manifestar". É o que consta da entrevista no Jornal do Brasil, em 14.XI.98."

E aí então, o Senador Josaphat Marinho, com muita sabedoria, diz que, à luz da Constituição, no caso de empréstimos externos e mesmo internos, a competência para autorizar é do Senado Federal.

Em boa hora, o Senador vem em socorro até do Governo, não para defender os privilégios deste Poder, mas, como disse no início, para ajudar a defender o próprio Governo, que está usurpando uma atribuição constitucional que, num caso como esse, não há por que não comentar.

O Senador analisa a situação para saber se está sendo ferido um princípio da Constituição e quais as conseqüências disso. Claro que não se vai discutir o mérito – se é preciso ou não –, mas se trata de resguardar o próprio Executivo. Não há a menor dúvida de que a matéria do ilustre Senador sobre o que prevê a Constituição em relação a isso é no próprio resguardo do Poder Executivo.

O Executivo, de acordo com a imprensa, já acertou o empréstimo de cerca de US\$41 bilhões com o FMI e outros países. A respeito da necessidade ou não disso, não vamos discutir, pois é fundamental que a matéria passe por aqui, para haver resguardo, compreensão e a chancela, de acordo com os princípios da Constituição, num caso de tamanha envergadura. Aí, não há de que duvidar. Depois, se não desse certo, ou se as coisas não caminhassem de acordo com o que prevê o Governo e seu Ministério, o próprio Executivo teria sua ressalva. Estaria, Sr. Presidente, nobres colegas, resguardado de possíveis incorreções, de possíveis deslizos ou de possíveis contradições, que o futuro poderá dizer se ocorreram. Esse episódio pode, como dizia o Senador Bernardo Cabral na última sexta-feira, dar força ao movimento a favor do parlamentarismo.

Sr. Presidente, de acordo com o que prevê o Regimento Interno, gostaria de pedir a transcrição desse artigo nos Anais desta Casa. Ele é uma verdadeira composição em defesa deste Poder, em defesa do que prevê a Constituição, em defesa do Senado, e, mais do que nunca, para que seja respeitada a independência dos Poderes. É também em defesa do próprio Executivo, para que ele se acoberte de possíveis contrastes, o que, aliás, nas últimas semanas, tem ocorrido no Brasil, como sói acontecer no mundo inteiro.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o eminente Senador faz a defesa forte, não só de nós Senadores, desta Casa, mas do que está na Constituição, para que sejam respeitados os Poderes.

Essa é a análise que faço. Não poderia deixar de fazer uma referência ao artigo do Senador Josaphat Marinho, publicado nesse fim de semana, que – creio – vale a pena constar nos Anais da Casa.

Era a solicitação que gostaria de fazer a V.Ex^a, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR CASILDO MALDANER EM
SEU DISCURSO:**

**CONSTITUIÇÃO E
EMPRÉSTIMO EXTERNO**

No último artigo nesta coluna, analisamos contrastes do ajuste fiscal. Hoje cabe assinalado o fato de ter sido concluído o empréstimo junto ao FMI e a outros organismos financeiros sem deliberação do Senado. Consumou-se a operação externa de mais de 41 bilhões de dólares, como largamente noticiado, sem qualquer deliberação do Senado, pelo menos quanto às medidas do ajuste fiscal. O ilustre Ministro da Fazenda declarou que "o Senado será comunicado, informalmente, das negociações do Brasil com os organismos internacionais". E explicou que não precisa da autorização dos parlamentares para fechar os "acordos", por ser o Brasil "país-membro do FMI". Adiantou que o Senado tomará conhecimento do empréstimo depois, *a posteriori*, ou segundo suas expressões, "por informação à comissão de Assuntos Econômicos". Por fim, asseverou que, "caso seja necessário mais de um empréstimo por meio do banco de Compensações Internacionais (BIS), o Senado terá que se manifestar". É o que consta da entrevistado **Jornal do Brasil**, em 14-11-98.

Que o empréstimo havia de ser feito, já não há como contestar, diante das dificuldades advindas ao País. Embora parte delas resulte da política interna adotada, configurada a crise ter-se-ia que reduzir a angústia, mesmo ao preço de apelo ao FMI. O problema está em resguardar a ordem institucional, diretamente vinculada ao interesse do povo, pela repercussão das medidas adotadas sobre a economia em geral. De fato, além da responsabilidade que o país assume, pela dívida contraída, são evidentes as restrições que recairão sobre o conjunto da população. Do aumento do desemprego, já elevado, aos encargos que atingirão todas as classes sociais, são graves os sacrifícios impostos aos que podem e principalmente aos pobres. Daí ser imprescindível ao próprio governo revestir suas decisões de amplo respeito às exigências institucionais. Dar-lhes-á mais autoridade e se acautelará dos riscos provindos de irregularidades.

Ora, a Constituição Federal estabelece, no artigo 52, inciso V, que compete privativamente ao Senado "autorizar operações de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios". E acrescenta, nos incisos VII e VIII, que caberá também ao Senado "dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União" e a respeito da "concessão de garantia" por ela. Se o Estado se corporifica na República Federativa Brasileira, o suporte desta é a União, como entidade maior, política e administrativa, da estrutura formada. Será sempre a União, portanto, que responderá, notadamente no plano interno, ou seja perante o povo, pelos atos do governo federal. É o que ocorre no caso, de vultoso empréstimo, que onera o país e repercute intensamente sobre a vida de todas as pessoas.

Cumpre notar que a Constituição, como dispõe, não autoriza distinção entre as operações externas de natureza financeira, nem ressalva a posição do Brasil de integrante de organismos internacionais de financiamento. Demais, regras porventura adotadas nessas instituições não podem alterar prescrições constantes da Constituição do país. Se fosse permitido, organizações externas poderiam modificar a posição interna dos poderes, à revelia da Nação. O contra-senso atingiria a independência do país, por órgãos estranhos e secundários. Essa anomalia não pode prevalecer. Só mediante tratados e convenções admitem as nações limites a suas prerrogativas e à definição de seus interesses.

Na situação discutida, o Senado age como órgão da Federação. Contém a União para garantir o equilíbrio federativo. Acarretando o empréstimo e o ajuste fiscal pesados ônus, pelos quais paga afinal o povo, intervém a Casa Legislativa para evitar excessos prejudiciais (ilegível), as unidades da Federação (ilegível), dados de modo geral. Não nas ponderações feitas, (ilegível), de mo jurídico, mas de prudência (ilegível). Quando as decisões de (ilegível), alcançam os dois planos, (ilegível), o externo, como no caso maior há de ser a atenção (ilegível), constitucionalmente (ilegível), para opinar. No Estado democrático de direito, e assim instituição define o nosso, (ilegível) absoluto. Todo poder é limitado por isso fiscalizado.

Josaphat Marinho é senador pela Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Gerado Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco cinco minutos.

SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a carta de intenções que o Governo Fernando Henrique Cardoso, em 13 de novembro de 1998, encaminhou ao Fundo Monetário Internacional, no item 22, diz:

"Programas sociais com metas claras e bem definidas desempenham um papel vital na redução da pobreza e no desenvolvimento do capital humano. À parte do sistema previdenciário, a maior parte dos programas sociais estão no domínio dos estados, mas o governo federal é responsável pelo financiamento de uma parte de suas despesas e tem seus próprios programas. A meta básica do Governo Federal será a de aumentar a parcela do orçamento destinada aos níveis primários de ensino e à assistência médica; para promover o uso mais eficiente e o financiamento da saúde e do ensino, particularmente nos níveis mais elevados; e para melhor direcionar as despesas sociais para os pobres. Para tanto, o governo federal minimizará os cortes orçamentários nos programas sociais que beneficiem os pobres, esforçando-se para melhorar seu objetivo e eficiência. Esses esforços devem receber o apoio do Banco Mundial e do BID."

Essa passagem final é que gostaria de enfatizar.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que o Governo Fernando Henrique Cardoso diga a verdade inclusive ao Fundo Monetário Internacional. S. Ex^a aqui diz

– ressaltado –: "O Governo minimizará os cortes orçamentários nos programas sociais que beneficiem os pobres." Ora, o que revelam as reportagens da **Gazeta Mercantil**, de **O Globo**, na última semana e ontem da **Folha de S. Paulo**?

Dizem que o Programa de Renda Mínima perde 83,1% de seus recursos no Orçamento de 1999 e que o combate ao trabalho infantil será afetado. Na verdade, o exame da mensagem orçamentária ajustada para 1999 indica que o número de famílias que se previa beneficiar em 1999, antes desse corte, seria de 1,4 milhão e agora, após o corte, 237 mil. O custo do Programa para a União, previsto para 1999 no Orçamento anterior em R\$320 milhões, agora passou para R\$54 milhões. Quanto aos municípios a serem atendidos, estavam previstos 1.254 municípios, e agora esse número baixou para 211, como se já não bastasse o que ocorreu neste ano. Para 1998, a previsão do Governo Federal era atender 6,89 milhões de pessoas – mas, na verdade, foram atendidas zero – e beneficiar 711,7 mil famílias – foram beneficiadas zero; o custo do Programa para a União estava estimado em 163,8 milhões de reais – o custo foi zero; e o número de municípios atendidos, estimado em 627, foi zero.

Assim, Sr. Presidente, vamos efetivamente caminhando para uma situação de não-atendimento às famílias carentes. Eu gostaria de verificar a possibilidade de constatar nas fitas que revelam o diálogo entre o Presidente do BNDES, os ministros e o próprio Presidente da República, algo sobre o que fazer com o recurso daquele banco, flagrar alguma conversa que visasse à melhor forma de erradicar a pobreza no País. Infelizmente, isso não me foi possível constatar. O que observo é que o Governo Federal não está falando a verdade, até mesmo para o Fundo Monetário Internacional, conforme acabo de assinalar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 180, DE 1998**

Estabelece sanções para os pais ou responsáveis de menores abandonados nas ruas e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos pais ou responsáveis pelos menores de 18 anos encontrados em abandono nas ruas, e que permitam ou incentivem essa situação, será

imposta internação em Centros Especializados em Reeducação de Casais, durante 4 meses, além de 6 meses a 1 ano de prestação de serviços à comunidade, na forma definida nesta lei.

Art. 2º Durante o tempo de sua internação, os pais infratores serão submetidos a cursos intensivos versando sobre paternidade responsável e sobre planejamento familiar, cujos conteúdos serão detalhados em normas regulamentares, sob responsabilidade conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º Os programas educativos de planejamento familiar terão como diretrizes e princípios norteadores de sua elaboração o seguinte:

I – constarão obrigatoriamente do programa de planejamento familiar referência a todas as medidas anticoncepcionais existentes, naturais ou não, sua indicação precisa, bem como seus efeitos colaterais;

II – na introdução aos métodos anticoncepcionais deverá fixar-se o conceito de anticoncepcional ideal como sendo o que reúne as seguintes qualidades:

- a) ser inócuo à saúde e ao bem estar dos usuários
- b) ser moralmente aceito;
- c) ser reversível;
- d) ser economicamente acessível;
- e) ser independente do ato sexual;
- f) ser cientificamente pesquisado e aprovado;
- g) ser de elevada eficácia.

III – ênfase na orientação e aconselhamento sobre questões ligadas à sexualidade e às bases fisiológicas da reprodução humana.

IV – adaptação regional e local das informações prestadas à clientela, incluindo as relativas ao acesso aos serviços de saúde públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde e aptos a afetar o atendimento desejado.

V – transmissão, por meio de dados estatísticos ou de outros agregados numéricos da magnitude da mortalidade materna decorrente de práticas abortivas.

VI – análise comparativa e crítica entre os métodos anticoncepcionais mais utilizados nos países desenvolvidos e a realidade brasileira neste aspecto.

VII – ênfase na prevenção da gravidez de alto risco, aconselhando-se a mulher a:

- a) ter filho entre os 18 e os 35 anos de idade;
- b) ter no máximo 3 filhos;

c) ter um intervalo de, no mínimo, 24 meses entre cada gravidez;

d) não ter gravidez não desejada.

Art. 4º A sanção acessória de prestação de serviços à comunidade, fixada no art. 1º, deverá ser cumprida em estabelecimentos voltados ao cuidado de crianças e adolescentes, como creches, abrigos, escolas e congêneres, mantidos pelo poder público ou administrados por instituições educacionais e de assistência social sem fins lucrativos.

Art. 5º Aos infratores reincidentes serão aplicadas, no que couber, as penas do art. 224 do Código Penal, referentes ao crime de abandono material, além da sanção civil de perda da guarda dos menores e do pátrio poder.

Art. 6º Todo município de mais de cem mil habitantes deverá dispor de Centros Especializados em Reeducação de Casais aptos a recolherem os infratores desta lei.

Art. 7º Os municípios que contarem com Centros Integrado de Educação Pública (CIEPs), Centros Integrados de Apoio à Criança (CIACs), ou estabelecimentos equivalentes, deverão neles instalar os Centros Especializados em Reeducação de Casais, e os demais municípios deverão, no prazo de 1 ano a partir da vigência desta lei, construir instalações adequadas a esse fim, com recursos próprios, das secretarias estaduais de educação e do MEC.

Art. 8º O MEC estabelecerá, em noventa dias a partir da vigência desta lei, normas técnicas para a construção e o funcionamento dos Centros Especializados em Reeducação de Casais.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O crescimento demográfico sem controle, especialmente das camadas mais carentes da população, é preocupação mundial, notadamente nos países de economias periféricas ou de terceiro mundo, como o Brasil.

Além da fome, todo um cortejo de seqüelas sociais e econômicas conhecidas e temidas acompanha o aumento populacional desequilibrado em relação à produção de alimentos: escalada de violência urbana e rural, infância abandonada nas ruas, aumento da mortalidade infantil, desemprego, desabrigamento, queda geral, enfim, na qualidade de vida.

Entre esses efeitos da reprodução desenfreada da pobreza e da miséria sobressai o fenômeno cres-

cente e ameaçador da infância desassistida que perambula nas ruas de nossas maiores cidades.

Vítimas inocentes da exclusão social, em pouco tempo de vida selvagem nas ruas, alternado com passagens intermitentes por internações em instituições nada modelares, como Febem e outras, estes meninos e meninas aprendem tudo sobre violência, drogas e prostituição.

Dados disponíveis de 1996 registravam 7.169 menores de rua na cidade de São Paulo: 1.465 dormindo nas ruas e 5.704 que "andam pela cidade", pedindo esmolas ou vendendo pequenas mercadorias para ajudar a família.

Sim, porque, ao contrário do que se imagina, segundo pesquisa do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinqüentes (ILAUND) de 1997, a grande maioria destas crianças – 70% delas – têm família, embora desestruturada, quase sempre a partir de um pai ausente.

Numa visão distorcida das possíveis soluções para este problema, um furor penalizante toma conta de segmentos mais conservadores de nossa sociedade, reclamando, por exemplo, a redução da maioridade ou imputabilidade penal de 18 para 16 anos.

A criminalização dos menores equivale à punição da vítima de uma situação delituosa de autoria complexa, em primeiro lugar social e, em seguida, familiar.

Esses menores largados ao léu, não apenas infringem a lei, geralmente cometendo agravos contra o patrimônio, mas são eles próprios, sobretudo, alvo de ações violentas e de delitos contra suas próprias vidas.

Apenas no primeiro semestre deste ano, 247 meninos de rua morreram de forma violenta no Rio. A maioria, 93 deles, foi morta a tiros. Os números, fornecidos pela Secretaria de Segurança, provam que a população desassistida corre perigo.

Ano passado, morreram no Rio 578 menores. Em 1996 foram 869 mortes (a maioria entre 15 e 17 anos).

Trata-se de uma guerra em que a sobrevivência é uma loteria.

Trata-se, por outro lado, de um problema complexo a ser atacado em suas várias faces.

Há medidas a serem tomadas em diferentes campos de intervenção, desde as mais gerais e abrangentes, até as mais específicas, voltadas a determinados aspectos mais circunscritos da questão; o importante, porém, é que todas devem ser adota-

das porque não há excludência entre elas e sim uma relação de complementaridade.

Há, em primeiro lugar, as medidas públicas de caráter social e econômico, que visem às causas estruturais da miséria, como a reforma agrária, uma política nacional de pleno emprego e salários condignos.

É preciso também que o Estado adote uma ação educacional ativa quanto ao planejamento familiar, lançando mão de todos os meios possíveis para maximizar o conhecimento de um tema de interesse público estratégico.

Não é por outra razão que apresentei, ano passado, a esta Casa, um Projeto de Lei regulamentando o art. 226, § 7º da Constituição Federal, dispondo sobre o programa educacional relativo ao exercício do planejamento familiar, como direito da pessoa humana.

Tal projeto, de resultados a médio prazo, tem por alvo incluir no currículo escolar a partir da 7ª série, conteúdos de planejamento familiar.

Inspirou-nos a elaboração daquele projeto a idéia de que a ação transformadora mais eficaz a respeito é aquela dirigida à consciência das pessoas, única forma capaz de induzir à paternidade responsável e à maternidade voluntária, possibilitando a adoção de decisões de planejamento da família com conhecimento de causa, evitando-se que o descontrole populacional venha a comprometer o desenvolvimento do País.

Assim, o objetivo daquela iniciativa são os futuros pais e mães, dando-lhes instrumentos e recursos para planejarem sua família: são os adolescentes na rede escolar.

De outra forma, mas alvejando o mesmo propósito, visam também aos adolescentes e às crianças desassistidas, os chamados meninos de rua, diversos projetos voltados a tirá-los desta situação, dando-lhes alternativas de educação e profissionalização, desde projetos federais como o da Criança Cidadã, até iniciativas de Organizações Não Governamentais, como o Projeto Axé (na Bahia) e o Projeto Engraxate (no Distrito Federal).

Resta, porém, ao nosso ver, um outro nível de abordagem do problema, que é o da responsabilização dos pais desses menores, visto que 70% deles têm famílias conhecidas.

É preciso reeducar essas famílias na tentativa de começar o processo de sua reestruturação.

Para tanto, o presente projeto prevê, para eles, sanções de caráter educativo.

A primeira, sob regime de internação em unidades especializadas na forma de cursos sobre planejamento familiar e paternidade responsável, modulares, de 4 meses de duração.

A segunda, cumulativa com a primeira, de prestação de serviços à comunidade, em estabelecimentos destinados à educação de crianças e adolescentes ou à guarda de crianças.

Pretende também o projeto estimular a construção, pelos municípios de mais de 100 mil habitantes, de tais unidades, onde não haja instalações públicas de caráter educacional que comportem tal ampliação de suas atividades.

Neste sentido, prevê o projeto recursos oriundos seja dos próprios Municípios seja dos Estados e da União.

Desta maneira, julgamos estar contribuindo, numa instância preventiva, para minorar os aflitivos problemas da infância abandonada e da violência urbana.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1998. – Senador **Gilvam Borges**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão e Casildo Maldaner enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

Suas Excelências serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no século XVI, com a chegada dos descobridores às terras americanas, iniciou-se a ferro e a fogo a maior migração forçada de toda a história da humanidade. Mais de 3 milhões de negros foram caçados como animais selvagens em suas próprias terras, aprisionados, trazidos à força nos porões infectos dos navios negreiros, vendidos e despejados nas grandes plantações do sul dos Estados Unidos, do Nordeste do Brasil e das Antilhas.

Apesar de tudo e graças aos esforços dos abolicionistas, as classes dominantes, tardiamente, começaram a reconhecer a necessidade de terminar com a escravidão. Assim, passados mais de dois sé-

culos, durante a guerra da Secessão, em 1865, os Estados Unidos aceitaram admitir o fim da escravidão em suas terras. Em contrapartida, no Brasil, a vergonha da exploração do trabalho humano continuava a todo vapor em plena segunda metade do século XIX. Assim, em 1870, o Brasil era o único país americano que ainda praticava o cativo.

Todavia, entre certos membros esclarecidos das elites brasileiras, ficava cada vez mais forte o sentimento de que os interesses dominantes locais, ou seja, a reprodução em larga escala do capital nacional baseada no trabalho escravo, não estava mais respondendo adequadamente às exigências das novas relações sociais de produção definidas pelos centros internacionais hegemônicos. Portanto, estava ficando cada vez mais evidente que a lógica das relações sociais e econômicas no Brasil precisava mudar logo, pois a manutenção da escravatura estava atrapalhando o desenvolvimento do novo processo de acumulação de capital. O fim do trabalho escravo significaria maior produção, mais produtividade, melhor qualidade e, conseqüentemente, mais lucros em favor da Inglaterra e das outras metrópoles colonialistas. Além disso, era preciso fortalecer as garantias para que o capital pudesse se multiplicar tanto no interior de suas fronteiras de origem quanto nas áreas periféricas das quais o Brasil fazia parte.

Por esses motivos, a Inglaterra, maior potência do mundo no século passado, tinha como uma de suas maiores preocupações o fim da escravidão. Assim, a diplomacia britânica não perdia a oportunidade em condená-la:

Nossas colônias não têm mais escravos. Por que outras áreas tropicais haverão de ter? Estamos montando negócios na África. Por que continuar com o tráfico negreiro, que tira nossa mão-de-obra de lá? Além disso, nem a servidão nem a escravidão cabem mais no mundo de hoje. Viva o trabalho assalariado! E que os salários sejam gastos na compra das nossas mercadorias...

Para termos uma idéia ainda mais clara da repulsa da Inglaterra ao tráfico negreiro que contrariava duramente os seus interesses econômicos, basta lembrar os acordos que eram firmados entre aquele país e o Brasil. Em todos eles, os ingleses incluíam cláusulas sobre a extinção do tráfico de escravos mas tais exigências não eram cumpridas pelos "notáveis" daqui. Por outro lado, desde 1817, a Inglaterra

conseguira proibir que Portugal e o Brasil mantivessem o direito de busca em navios mercantes suspeitos de trafegarem escravos em áreas proibidas. Mais adiante, em 1844, uma lei inglesa, o Bill Aberdeen, passou a considerar o tráfico de escravos como um ato de pirataria e outorgou ao governo britânico todo o direito de julgar, com suas próprias leis, os traficantes presos. Assim, por submissão e por temer as ameaças cada vez mais fortes da Inglaterra e não por se envergonhar de traficar homens, o Parlamento brasileiro aprovou, em setembro de 1850, a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o comércio de escravos para o Brasil.

É importante ressaltar que, tanto o Governo Imperial quanto abolicionistas esclarecidos como Joaquim Nabuco, perceberam essas mudanças no mundo e sabiam que mais cedo ou mais tarde a escravidão acabaria em nossas terras. O próprio Nabuco declarava sempre:

A escravidão impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda a aparição das indústrias, afasta as máquinas, excita o ódio entre as classes e produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza.

Finalmente, em 1888, depois de três séculos de sofrimento, de lágrimas e de humilhação sem limites, quando já não era mais negócio rentável para quase todos os brancos manter escravos, milhares de negros deixavam o cativo por força da Lei Áurea, assinada pela princesa Isabel e que procurava também com o seu gesto melhorar a imagem da desgastada Monarquia.

A maioria dos brancos sempre julgou que a escravidão era um bem para os negros. Essa convicção encontrava ainda forte apoio nas bênçãos dos padres, entre eles destacava-se o jesuíta Antônio Vieira que dizia com a maior naturalidade:

A escravidão do negro é um meio de sua salvação, uma entrada no Reino de Deus. A salvação está na cruz. Servindo ao seu senhor aqui na terra, o cativo receberá o prêmio do céu.

A bem da verdade, até hoje, os milhões de negros que vieram para o Brasil e seus descendentes, resistiram heroicamente contra o extermínio de sua raça. Durante toda a sua evolução histórica, derramaram seu sangue em defesa da liberdade, dos direitos humanos e contra a odiosa discriminação racial que, infelizmente, ainda prevalece em nosso meio. Dessa maneira, contra a opressão foram

ecoando por todos os lugares os gritos de liberdade e de resistência que eram ouvidos nos canaviais e nas plantações de tabaco do Nordeste, nas terras do ouro e dos diamantes das Minas Gerais, nas regiões do Planalto Central do Brasil, nas fazendas de café em São Paulo e nas províncias do Pará, Maranhão, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Em todas essas regiões nasceram muitos quilombos, desenvolveram-se muitos focos de resistência e surgiram heróis que foram consagrados nos duros e prolongados combates de guerrilhas contra o poder branco. Portanto, desde 1605 e por quase setenta anos, milhares de negros transformaram o sonho da liberdade, da igualdade, da fraternidade e da abundância em uma realidade. Nas terras férteis da Serra da Barriga, no Estado de Alagoas, sob os olhares dos orixás que abençoavam Ilê Aiê, a República Livre de Palmares, reinava uma comunidade que chegou a reunir mais de 20 mil habitantes.

Nas refregas armadas contra os "senhores" donos de terras, homens fortes e corajosos como Zumbi, Ganga-Zumba, Acaiene, Zambi e Tocolo, seus filhos, Pedro Caçapaça, Amaro, Acoritene, Osenga e Ganga-Muiça viraram verdadeiras lendas entre o seu povo.

Mais de vinte expedições foram organizadas contra o quilombo de Palmares e atrocidades sem limites foram cometidas contra os negros e contra os índios que se dispunham a ajudá-los. Nesse sentido, documentos históricos dão conta dos crimes bárbaros que foram cometidos contra os negros por bandeirantes sanguinários como Domingos Jorge Velho, que decapitou duzentos índios que se recusaram a atacar Palmares. Esses verdadeiros assassinos eram contratados pelos grandes "senhores" que pagavam vultosas somas pelos massacres praticados. Na região do Rio das Mortes, por exemplo, Bartolomeu Bueno do Prado não deixou por menos. Depois de atacar posições negras, resolveu comemorar o massacre praticado com um troféu macabro de três mil e novecentos pares de orelhas retiradas do inimigo. Por sua vez, em 1665, o comandante Fernão Carrilho, usando de toda violência, matou oitocentos quilombolas em um só combate e conseguiu convencer Ganga-Zumba a aceitar uma trégua que não foi admitida por Zumbi. Este, desconfiando das promessas feitas, resolveu resistir e, finalmente, em 1694, a República Livre de Palmares sucumbiu diante dos canhões de Domingos Jorge Velho que deixaram por terra quatrocentos mortos e mais de quinhentos feridos. Zumbi ainda consegue se evadir e pouco mais tarde, traí-

do por um companheiro feito prisioneiro, é atacado em seu esconderijo. Cercado pelas tropas do comandante Furtado de Mendonça, é feito prisioneiro e decapitado. Segundo os relatos históricos, sua cabeça foi levada até Recife e pendurada no lugar mais público da cidade para atemorizar os negros que acreditavam ser Zumbi uma figura imortal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de finalizar este pronunciamento dizendo que às vésperas da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra, todo o Brasil branco deveria pedir perdão à raça negra pelas atrocidades que foram cometidas durante séculos contra homens, mulheres, velhos e crianças de origem africana que construíram com trabalho, com coragem, com sangue e com orgulho uma parte muito importante da cultura brasileira.

Não é mais possível ignorar que a nossa língua adotou palavras do dialeto africano e muito das nossas lendas e costumes são de origem africana. A cozinha, a música, a religião e o folclore também adotaram fortemente os traços marcantes da alma africana, mesclando a cultura branca européia com a cultura negra trazida da África.

Certamente, ainda não atingimos o ponto ideal da integração mas haveremos de conquistar juntos o que falta. O mais importante é que já estamos muito próximos de dar uma grande lição ao resto do mundo e à história da humanidade. Precisamos mostrar que nos trópicos foi possível construir uma verdadeira democracia racial, uma civilização nova e perfeitamente integrada, industrialmente desenvolvida e socialmente justa.

Tenho certeza de que esse é o grande sonho da maioria dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer !

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, determinou à Secretaria do Direito Econômico – SDE abertura de processo contra os importadores de bens duráveis, que não estão, conforme determina a lei, mantendo estoques de peças de reposição, do que decorre inaceitável dano para os consumidores. A decisão ministerial foi provocada pelo elevado número de reclamações, procedentes de todo o País, que têm sido levadas ao conhecimento da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, a qual, por sua vez, dirigiu uma representação ao Ministério.

Desde sua posse no Ministério da Justiça, o Senador Renan Calheiros vem tendo intensa atuação, sobretudo no sentido de coibir abusos de toda espécie praticados contra os consumidores, a despeito de toda a proteção que a lei lhes assegura.

Reclamações e denúncias vêm sendo feitas em grande número, especialmente contra importadores de automóveis, setor em que a fraude seria abundante contra o próprio erário e, de modo muito particular, contra o público. Parece ter-se tornado rotina a venda de veículos importados sem que existam, no mercado, peças de reposição, conforme exige a legislação que se aplica ao caso. Assim que procura adquirir peças para o seu veículo, o comprador é informado que terá de aguardar um mínimo de 40 a 45 dias, tempo necessário para que a empresa importe a peça reclamada. E mesmo esse prazo absurdo é ultrapassado com muita frequência, podendo chegar a 6 meses. Evidente o prejuízo que isso acarreta a quem, confiando seja a lei brasileira respeitada, adquire veículo importado. É de se salientar, ainda, que, no momento da compra, o interessado é tranquilizado pela afirmativa de que a concessionária dispõe de amplo estoque de peças para reposição. Mas isso, na realidade, não se tem dado, em aberto e inaceitável desrespeito à lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o artigo 32 do Código de Defesa do Consumidor é o mais claro possível sobre a questão a que aludo, daí o grande volume de denúncias feitas à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Merece, portanto, todo o apoio a iniciativa tomada pelo Ministro Renan Calheiros, bem como sua afirmativa de que há de ser respeitado o direito do cidadão, razão pela qual aqueles que vêm fraudando a lei serão punidos com a severidade prevista pela própria lei fraudada, podendo receber multas de R\$200 até R\$3 milhões de reais.

Segundo determinou o Ministro da Justiça, a Secretaria do Direito Econômico deve notificar os importadores, convocando suas associações representativas para que se expliquem. Mais uma vez, Senhor Presidente, vemos o Ministro da Justiça agindo com eficácia em defesa do consumidor, como ocorreu com o episódio dos supermercados que se recusavam a colocar etiquetas de preços em seus produtos, fato imprescindível para que o comprador não seja ludibriado, pagando, no caixa, preço mais elevado do que os expostos nas prateleiras, conforme tem sido verificado com grande frequência.

É preciso, ainda, que as autoridades governamentais verifiquem as acusações de que os importa-

dores de veículos automotores adquirem sua mercadoria a preços bem menores do que os praticados no mercado, em troca do compromisso de custear campanhas publicitárias. Esses importadores beneficiam-se com o pagamento de impostos menores, uma vez que o preço de compra seria fictício. Aqui, o dano é causado ao Tesouro Nacional, por burla fiscal que precisa ser combatida com o máximo rigor.

Congratulando-me com o Ministro Renan Calheiros por mais essa sua iniciativa em prol do consumidor brasileiro; formulo votos para que, procedentes as acusações, a Fazenda Nacional, por sua vez, atue no sentido de que os importadores de veículos automotores deixem de lesar o fisco, após lesarem o consumidor a quem buscam atrair por intermédio de dispendiosas campanhas publicitárias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Gazeta Mercantil** publicou, recentemente, extenso dossiê dedicado à análise da importância das marcas das empresas catarinenses. Modernas, eficientes e competitivas, são, agora, reconhecidas como sinônimo de excelência e confiabilidade.

Hoje em dia, além de preço e qualidade para ganhar os mercados e a preferência dos consumidores é preciso ter uma marca forte. A identificação visual de uma corporação é o principal elo entre a empresa e seu público. Em suma, a marca é, quase sempre, o fator determinante na decisão de comprar ou não um produto.

O Estado de Santa Catarina tem um vasto e diversificado parque industrial, celeiro de grandes marcas. Sadia, Perdigão, Ceval, Tigre, Cônsul, Weg, Hering, Marisol, Cecrisa, Portobelo, Eliane e Portinari, são apenas algumas dentre as mais conhecidas no Brasil, mas que já ocupam também posição de destaque no mercado internacional. Além dessas, o dossiê aponta outras logomarcas que se firmam, como Metisa, Irmãos Zen, Femepe, Seara, Chapecó, Aurora, Gerasul, Embraco, Haco, Wiest, Minancora, Busscar, Hemmer, Geloko, Duas Rodas, Do-cal, Santa Terezinha e Da Guarda.

O representante do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em Santa Catarina, Roberto Leitão, disse à **Gazeta Mercantil** que "geralmente as empresas só dão valor às suas marcas quando as perdem. Marcas como Sadia e Perdigão, por exemplo, ultrapassam o valor de suas empresas".

A falsificação de marcas consagradas é um tipo de crime que, hoje, em todo o mundo, atinge proporções gigantescas. O advogado Henry Albert

Mulbach, especializado em direito de marcas e patentes, ressalta que esse crime – que ele chama de "marcotráfico" – preocupa grandemente as empresas de Santa Catarina, alarmadas com a pirataria em torno de suas marcas. Segundo Mulbach, o conceito mais moderno de marca vai muito além da significação meramente econômica. Ou seja, ela pode ser encarada como um bem público. Uma determinada marca industrial pode ser o símbolo de uma cidade, região, estado ou país. Pode até mesmo ser o símbolo da operosidade de um povo.

Analisando essa mesma questão, Juarez Beltrão, da Vox Profissionais de Comunicação, disse à *Gazeta Mercantil* que "atualmente, em tempos de internacionalização de capitais, a marca passou a ser um lastro das empresas. Com a elevada tecnologia da indústria, em geral os produtos ficaram muito parecidos. A diferença está na marca".

O dossiê da *Gazeta Mercantil* traz uma série de casos bem sucedidos na indústria catarinense. Como não poderia deixar de ser, no caso de uma reportagem sobre este assunto, o jornal destaca a empresa Haco, de Blumenau, que há quase meio século produz etiquetas tecidas para empresas nacionais ou estrangeiras. Líder no setor na América Latina, a empresa está agora desenvolvendo um novo produto que dificulta a falsificação.

Um outro exemplo destacado pelo jornal é a marca Laranjinha, muito conhecida dos catarinenses – pertencente à empresa Max Wilhelm, de São José – que fabrica refrigerantes a partir de suco de frutas. Embora regional, a MW consegue concorrer, em nosso Estado, com as duas maiores fabricantes de refrigerantes do mundo. No setor de águas minerais, a *Gazeta Mercantil* listou várias marcas consagradas no estado, como Santa Terezinha, Docol e Da Guarda.

Analisando alguns setores da economia catarinense, o jornal aponta três em que as empresas de nosso estado têm reconhecimento nacional: alimentos, cerâmicas e têxteis. No caso dos alimentos, a *Gazeta Mercantil* destaca Sadia, Perdigão, Hemmer e Aurora. A Sadia, por exemplo, está investindo pesado hoje para firmar sua marca: a letra S. Este ano, os investimentos desta empresa em marketing chegarão a US\$50 milhões.

Entre as cerâmicas, o jornal destaca as marcas Portobello, que hoje está presente em cerca de 60 países; Eliane, que terá um faturamento de quase US\$ 400 milhões, em 1998; Cecrisa e Portinari. Entre as empresas têxteis, o jornal menciona a Hering,

conhecida pela sua marca dos dois peixinhos; e a Marisol, que faturou US\$ 160 milhões, em 1997.

No terreno da imprensa, Santa Catarina tem uma peculiaridade: conta hoje com quatro jornais de grande circulação. Na maioria dos estados, como se sabe, há um ou, no máximo, dois veículos impressos dominando as bancas e as assinaturas. Os nossos quatro jornais são modernos, ágeis e eficientes e se mantêm dentro do padrão de alta qualidade que caracteriza as empresas catarinenses em todas as áreas de atuação.

A reportagem da *Gazeta Mercantil* se estende sobre os quatro principais títulos do Estado: *Diário Catarinense*, *A Notícia*, *Jornal de Santa Catarina* e *O Estado*. Maior jornal do Estado, o *Diário Catarinense*, sediado em Florianópolis, tem uma circulação diária que varia de 120 a 170 mil exemplares. *A Notícia*, de Joinville, tira entre 30 e 45 mil exemplares, e circula com quatro edições regionalizadas. Estabelecido em Blumenau, o *Jornal de Santa Catarina*, mais conhecido como *Santa*, tem tiragem média de 22,5 mil exemplares nos dias de semana e 31,5 mil aos domingos. Finalmente o jornal *O Estado*, o mais antigo, que circula desde 1915, passa por uma fase de acelerada renovação.

Conforme a reportagem da *Gazeta Mercantil*, o tenista Gustavo Kuerten, o Guga, é hoje uma espécie de marca registrada de Santa Catarina. Colocado entre os melhores do mundo, e contando com numerosos fãs pelo Brasil, o jovem tenista de Florianópolis tem hoje sua imagem atrelada a seis empresas: Banco Real, Pepsi, Diadora, Renault, Head e Rider. Também é exemplo de marca catarinense famosa a nacionalmente consagrada Oktoberfest, festa anual do chope em Blumenau.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Santa Catarina tem algumas características singulares que fazem dela um estado de excelente qualidade de vida. No que se refere às cidades, não temos, felizmente, nenhuma metrópole, com os seus problemas sociais e econômicos. Temos, isto sim, meia dúzia de cidades-pólo, todas de porte médio, sem graves problemas de violência ou de trânsito. Recentemente, cinco municípios de Santa Catarina foram listados entre as dez cidades brasileiras de melhor qualidade de vida. Nossa capital, Florianópolis, foi considerada a segunda melhor cidade do Brasil para se viver.

De outro lado, no campo, o estado de Santa Catarina caracteriza-se pela esmagadora presença de minifúndios, o que garante o abastecimento das cidades. Nossa indústria, competitiva em diversas

frentes de atuação, tanto no âmbito nacional quanto internacional, está entre as mais dinâmicas do País. A numerosa presença das pequenas e médias empresas garante a manutenção de um bom nível de emprego e remuneração. O turismo é outra força considerável da economia catarinense, porque nosso estado reúne diferentes climas, tradições, culturas e etnias. Todos esses fatores, em suma, acabam contribuindo para que haja uma boa distribuição de renda entre os cidadãos. E como quanto mais justa for a distribuição melhor será a qualidade de vida, Santa Catarina dá a seus habitantes as condições necessárias para afirmação de sua cidadania.

Encerro este breve pronunciamento, saudando os empreendedores de Santa Catarina que tanto têm feito pelo nosso estado e pela nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 504, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que apresenta.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1998 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 558, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 572, de 1998, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres), que autoriza o Estado do Ceará a incluir, no Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Estado e a União, em 16 de outubro de 1997, a operação firmada entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, no valor de vinte e quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1998 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 559, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 577, de 1998, Relator: Senador Carlos Bezerra), que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito, consubstanciada no contrato de abertura de crédito celebrado entre a União, o Estado do Pará e o Banco do Estado do Para S.A. – BANPARÁ, com a interveniência do Banco Central do Brasil – BACEN, celebrado em 30 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de noventa e sete milhões e quinhentos mil reais.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1998 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 564, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1998 (nº 4.606/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviço da Marinha e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 589 e 590, de 1998, das Comissões:

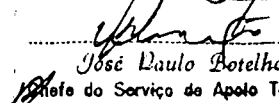
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator; Senador Bernardo Cabral; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 42 minutos.)

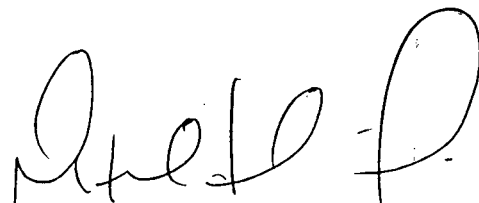
Publique-se em 23/11/98


José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATOS DO DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.215, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015163/98-9,

RESOLVE dispensar o servidor MAURÍCIO SILVA, matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 1998.


Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em

23/11/98

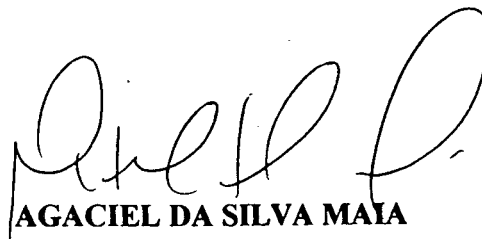

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.216, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 014863/98-7,

RESOLVE dispensar a servidora **GRACILAN DE CARVALHO A. LOURENÇO COSTA**, matrícula 3167, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.

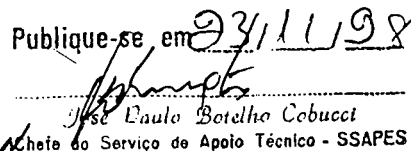


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em

23/11/98


José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

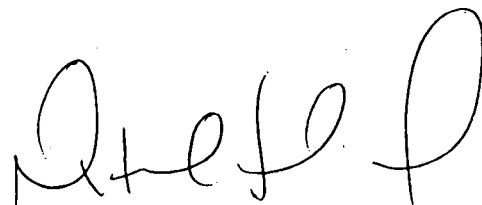
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.217, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da

Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015113/98-1,

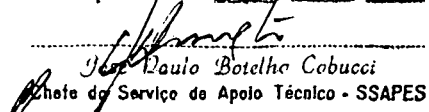
RESOLVE dispensar a servidora DALVA QUITÉRIA RANGEL LIMA, matrícula 4794, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PT, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98


Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

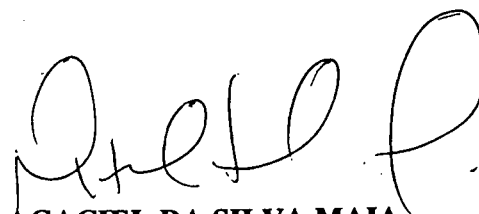
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2.218, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 015101/98-3,

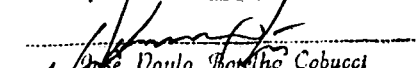
RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO MATOS DA CRUZ, matrícula 2680, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função

Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Arquivo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98


Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.219, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014573/98-9,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 4965, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, e designá-la para exercer a Função Comissionada de

Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 1998.

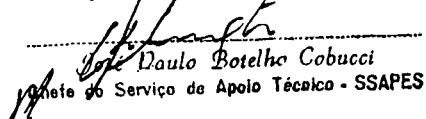
Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98



José Daulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.220, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014824/98-1,

RESOLVE dispensar o servidor **EDVALDO ALMEIDA GAMA**, matrícula 3052, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 1998.

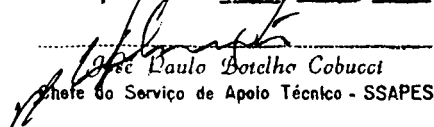
Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98


Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 2.221, DE 1998

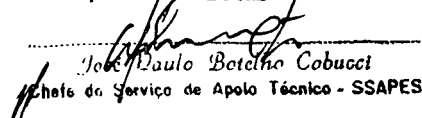
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014969/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor LOURINJORGE ALVES PEDROSA, matrícula 5017, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98


Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 2.222, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015001/98-9,

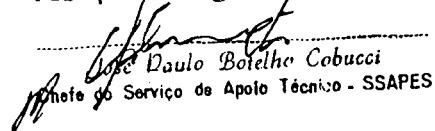
RESOLVE dispensar a servidora WALDETE DA PENHA LOUZADA, matrícula 4011, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98



Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.223, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 014234/98-0,

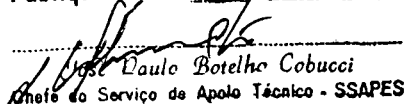
RESOLVE dispensar o servidor IVANNIL ALVES BARBOSA, matrícula 1594, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada

de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98

José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.224, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 014994/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO, matrícula 3843, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98

José Paulo Botelho Cobucci
 Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

**ATO DO DIRETOR-GERAL
 Nº 2.225, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014101/98-0,

RESOLVE dispensar a servidora **CRISTINA JUDITE VICINO**, matrícula 5026, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

Publique-se em 23/11/98

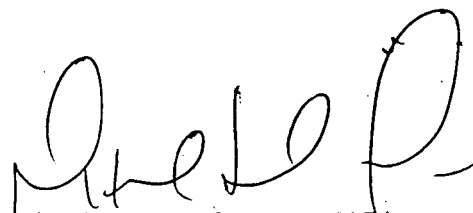
José Paulo Botelho Cobucci
 Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPEs

**ATO DO DIRETOR-GERAL
 Nº 2.226, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015201/98-8,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ARAÚJO FILHO, matrícula 655, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 1998.

Senado Federal, 23 de novembro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornellas (1) 4. José Alves	1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing (2) 4. José Bianco
PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna	1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
PSDB	
1. Lucio Alcântara 2. (Vago)	1. Jefferson Péres 2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias	1. Lucídio Portella
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
1. Osmar Dias	1. Antonio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

(2) Falecido, em 23-10-98



SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(Art. 72 – RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
1-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
3-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
4-BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
5-LEONEL PAIVA	DF-1248	5-VAGO	
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
7-JOÃO ROCHA	TO-4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
8-JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
1-GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-101/1201
3-NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
4-JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/94
2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-JEFFERSON PÉRES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-PEDRO PIVA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
5-OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
1-EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3213/15	1-ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE-2201/02
2-LAURO CAMPOS-PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA-PDT	AP-2244/46
3-ADEMIR ANDRADE-PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE-PPS	PE-2161/67
4-JOSÉ EDUARDO DUTRA-PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO-PDT	RJ-1121/4229
PPB			
1-ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
2-LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
1-ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00H (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12-9-97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00hs.

Atualizada em 23-11-98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6

Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 18/11/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

GUILHERMÉ PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------------	--------------------	------------------------	-------------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSÉ SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.
(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
1 – JÚLIO CAMPOS	MT – 1247	1 – GERALDO ALTHOFF	SC – 2042/43
2 – GILBERTO MIRANDA	AM – 3104/05	2 – FRANCELINO PEREIRA	MG – 2411/17
PMDB			
1 – JOSÉ SAAD	GO – 3148/50	1 – JOÃO FRANÇA	RR – 3067/68
2 – NEY SUASSUNA	PB – 4345/46		
PSDB			
1 – BENI VERAS	CE – 3242/43	1 – VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
1 – EDUARDO SUPPLY-PT	SP – 3215/16		
PPB + PTB			
1 – ERNANDES AMORIM	RO – 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
FAX: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 6 – TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 9-11-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SENADORES	SUPLENTES
PMDB		
1 - JOSÉ FOGAÇA		1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER		2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL		
1 - VILSON KLEINÜBING (1)		1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA		2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB		
1 - LUDIO COELHO		1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB		
1 - LEVY DIAS		1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB		
1 - JOSÉ EDUARDO		
BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)		
1 - BENEDITA DA SILVA		1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES
PFL / PTB		
1 - PAULO BORNHAUSEN		1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA		2 - BENITO GAMA
PMDB		
1 - EDISON ANDRINO		1 - CONFUCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO		2 - ROBSON TUMA
PSDB		
1 - FRANCO MONTORO		1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO		2 - RENATO JOHNSON
PPB		
1 - JULIO REDECKER		
PT / PDT / PC do B		
1 - MIGUEL ROSSETO		1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido, em 23-10-98

SECRETARIA DA COMISSÃO

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 318-2154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS